



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	SEJU		Protocolo:
Em:	20/03/2023 14:00		20.221.988-8
Interessado 1:	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA		
Interessado 2:			
Assunto:	ADMINISTRACAO GERAL	Cidade:	CURITIBA / PR
Palavras-chave:	CONTROLE INTERNO		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO, E RELATÓRIOS DAS COORDENADORIAS DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/PR, QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2022 - SEJUF		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – EXERCÍCIO 2022 – SEJUF

1- INTRODUÇÃO:

O agente de Controle Interno Avaliativo Jorge Augusto Soto, designado pela Resolução nº 006/2023-SEJU, nos termos do Decreto nº 2.741/2019, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, conforme a Instrução Normativa nº 003/2023 da Controladoria Geral do Estado - CGE e a Instrução Normativa nº 176/2022 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2889, de 9º de dezembro de 2022, em relação às áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2- METODOLOGIA:

A realização deste trabalho se baseou em procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação, como exame dos documentos dos controles existentes, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa.

3- ÁREAS AVALIADAS:

As áreas e ações avaliadas no exercício de 2022 compreenderam:

- Execução Orçamentária;
- Gestão Patrimonial;
- Cumprimento das Metas do Plano Plurianual, do Plano de Governo e Relatório da Controladoria-Geral do Estado;
- Outras avaliações pertinentes à SEJUF.

A avaliação procedida levou em consideração aspectos de função e funcionamento dessas áreas, visando opinar se essas têm estruturas, fluxos, rotinas e processos capazes de proceder a razoável certeza de que os objetivos do órgão possam ser atingidos.

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

4 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, antiga SEJU, criada pela Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987 (criação); Lei Estadual nº 13.986 de 30 de dezembro de 2002 (altera a estrutura administrativa); Lei Estadual nº 16.840 de 28 de junho 2011 (altera a denominação); Lei Estadual nº 17.045 de 09 de janeiro, e alterada pela Lei 17.045 de 09 de janeiro de 2012 (transfere atribuições); Lei 18.374 de 15 de dezembro de 2014 (transfere atribuições); Lei 18.778 de 12 de maio de 2016 (transfere atribuições); Decreto nº 4.698, de 27 de julho de 2016 (Regulamento); e Lei 19.848 de 03 de maio de 2019 e alterada pelas Leis 19.856 de 29 de maio de 2019 e 20.161 de 25 de março de 2020, atua na gestão e coordenação de políticas públicas, como: Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; Proteção, Defesa, Educação e Orientação ao Consumidor; Sistema de Atendimento Socioeducativo; Trabalho, Emprego e Renda; Assistência Social; Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Promoção dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiência; Defesa dos Direitos da Mulher; e Direitos do Idoso.

Assim, sobre o aspecto das ações contidas nas políticas públicas da SEJUF, estão demonstradas por meio dos indicadores de avaliação do Plano Plurianual 2020-2023, como segue a tabela abaixo:

Tabela 01 – Acompanhamento do Plano Plurianual – 2020 a 2023:

Indicadores	Metas – 2022		
	Previsto	Realizado	%
Grau de Participação dos Admitidos no Mercado de Trabalho Formal via Rede SINE do Paraná Fonte: CAGED/Agências do Trabalhador	9,60	7,05	73,44%
Resolutividade na Defesa do Consumidor Fonte: PROCON	72,00	Não apurado	%
Índice de Aderência do Programa Nossa Gente Fonte: Sistema de Acompanhamento das Famílias	72,00	54,36	75,5%
Índice de Vulnerabilidade Social das Famílias Paranaenses (IVFPR) incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais Fonte: Cadastro Único	0,24	0,23	96,00%

Considerando a Lei nº 20.446 de 24 de dezembro de 2020.

Avançando na avaliação dos indicadores, insta destacar que, os indicadores apresentaram 1 (um) índice alto, e 2 (dois) índices baixos, adotando como parâmetro de avaliação os seguintes critérios: baixa execução orçamentária e financeira o índice percentual apurado inferior a 80%; como execução razoável

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

o índice encontrado entre 80 e 90% e; acima de 90%, como boa execução orçamentária. Quanto a não apuração do percentual realizado do indicador Resolutividade da Defesa do Consumidor, foi indicada a seguinte justificativa: *Em 2022, a partir do dia 02/05, iniciou-se a utilização do Sistema ProConsumidor, nova plataforma de acolhimento de reclamações, que veio em substituição ao SINDEC, que era utilizado desde 2012. O ProConsumidor ainda não tem o módulo RELATÓRIOS, portanto, não é possível aferir o percentual de resolutividade de maio a dez de 2022. Todavia, de janeiro a abril de 2022, os dados são: Nos atendimentos preliminares endereçados pelo Procon-PR - 78,85% de resolutividade Nos processos administrativos endereçados pelo Procon-PR - 81,03% de resolutividade. Nas reclamações registradas na plataforma consumidor.gov.br - de janeiro a dez de 2022 - 78,09%*

5 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a avaliação da execução orçamentária, o Controle Interno utiliza os seguintes critérios:

Quanto a Execução Orçamentária, considerou-se o desempenho do Orçamento do Órgão no período, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado, tendo como indexadores a **Natureza de Despesa e os Programas de Governo**.

Para proceder à avaliação sobre a execução orçamentária, este Controle Interno adota como premissas:

1 – Para despesas com Pessoal e Encargos Sociais convencionou-se como baixa execução orçamentária àquela que apresentou índice percentual abaixo de 90% do valor empenhado sobre o valor orçamentário programado; como razoável o intervalo entre o índice percentual entre 90 e 95%; e como boa execução orçamentária o índice superior a 95%.

2 – Para as demais despesas definiu-se como baixa execução orçamentária o índice percentual apurado inferior a 80%; como execução razoável o índice encontrado entre 80 e 90% e; acima de 90%, como boa execução orçamentária.

A Lei nº 20.873/2021 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 consignou à SEJUF, Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar| Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990| <http://www.justica.pr.gov.br>

orçamento inicial no montante de R\$ 403.453.423,00 sendo que durante o exercício de 2022 o orçamento sofreu alterações, respeitadas as competências e os limites estabelecidos pela referida Lei, resultando no valor final do orçamento programado em R\$ 739.733.928,00

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária

Consiste no pleno alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos aliados à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos.

Sua mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações dentro de cada Projeto / Atividade constante na Lei Orçamentária Anual – LOA (calculado automaticamente no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME – Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento).

Foram identificados 17 Projetos Atividades, que contemplam 125 ações com metas executadas pela SEJUF, assim para proceder na avaliação do Coeficiente de Eficácia Individual (COI) sobre a execução física, este Controle Interno adota como premissas:

$$\text{Coeficiente de Eficácia Individual (COI)} = \frac{\text{Meta Física realizada por Projeto Atividade}}{\text{Meta Física prevista por Projeto Atividade}}$$

Tabela 2. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6378**

Gestão do Sistema Socioeducativo		Eficácia Individual
Ações	→ Atender às necessidades de adolescentes em medidas socioeducativas (OCA Del. 008/2020 – CEDCA: Eixo 2 e seu objetivo)	47,86%
	Justificativa	O número de vagas ofertados nas Unidades Socioeducativas permanece contingenciado com base na Recomendação nº 62/2020 - CNJ, e na Recomendação Conjunta nº 01/2020 - SEJUF/TJ/MP/DP/OAB-PR, e até este momento, o sistema socioeducativo tem conseguido atender a demanda de vagas para atendimento de medida acautelatória de internação provisória e socioeducativas de internação e Semiliberdade. Continuam em vigor as medidas para enfrentamento da Pandemia COVID-19 no âmbito da socioeducação, que orientam os Juízes das Varas da Infância

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

	e Juventude para aplicação preferencial de medidas socioeducativas em meio aberto, e de medida acautelatória de internação provisória, e socioeducativas de internação e semiliberdade, somente em casos considerados graves, que envolvam violência ou grave ameaça contra a pessoa. Em comparação com o exercício de 2021 ocorreu um aumento de atendimento de (1666 para 1999), cabe ressaltar que as demandas por vagas estão sendo supridas.
--	---

Continuação Tabela 2.

	→ Executar serviços complementares no Centro de Socioeducação de Piraquara.	100,00%
Justificativa	Situação Concluída. recuperação Caixa D'água e Ginásio CENSE Piraquara - Concorrência nº 0085/2020 - Contrato nº 1457/2021- PRED - Serviços concluídos em 16/03/2022	

Tabela 3. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6379**

Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos		Eficácia Individual
Ações	→ Executar Programa Estadual de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas – PROVITA PARANÁ.	47,75%
Justificativa	São assistidas mensalmente no máximo 20 pessoas e não necessariamente as mesmas todo mês. A previsão de atendimento é estabelecida conforme o convênio.	
	→ Executar o PPCAAM – Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.	162,50%
Justificativa	A previsão de atendimento é estabelecida conforme o convênio.	
	→ Realizar Conferências Estaduais para formulação de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania.	0,00%
Justificativa	Após o cenário pandêmico, os Conselhos Estaduais, juntamente com as coordenações das políticas, optaram por questões de tempo e orçamento a realizarem as Conferências Estaduais no ano corrente de 2023 Previsão para serem realizadas no exercício de 2023.	
	→ Capacitar agentes públicos e cidadãos paranaenses em direitos humanos e cidadania.	200,00%
Justificativa	A ESEDH certificou 6.342 cursistas com cursos on-line, EAD e, em sua maioria, presenciais, atingindo 90% das regiões do Estado do Paraná, além da Região Metropolitana de Curitiba foram realizados 49 cursos nas demais mesorregiões do Estado.	
	→ Promover espaços de participação social e cidadã.	12,12%
Justificativa	Realizado o Protocolo de intenções com a Vila Urbana Gastronomia. Este projeto envolve a cessão gratuita de espaço na Vila Urbana por 30 (trinta) dias para que	

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

	<p>grupos de migrantes pudessem ter a oportunidade de desenvolver a atividade gastronômica e exposição e comércio de artesanato. Quatro grupos, de diferentes nacionalidades, utilizaram o espaço cedido, sem quaisquer custo, para montar um quiosque. Cada equipe era composta por 04 funcionários imigrantes, os quais comercializavam pratos ou artesanatos típicos do seu país.</p>	
	<p>→ Prestar orientação e informações acerca de direitos humanos, bem como receber, encaminhar e acompanhar casos de violação de direitos fundamentais.</p>	1.657,40%
Justificativa	<p>- Participação do CEIM nas Feiras da Cidadania realizadas nos bairros do município de Curitiba/PR, prestando atendimento a migrantes, refugiados e apátridas que necessitavam de orientações acerca de regularização documental e encaminhamentos para demais órgãos de prestação de serviços públicos; - Participação do CEIM Justiça nos Bairros, prestando atendimento a migrantes, refugiados e apátridas que necessitavam de orientações acerca de regularização documental e encaminhamentos para demais órgãos de prestação de serviços público (Foz do Iguaçu, Telemaco Borba e Londrina). - Participação do CEIM em eventos do "Paraná em Ação" em 15 municípios do interior do estado, prestando atendimento a migrantes, refugiados e apátridas que necessitavam de orientações acerca de regularização documental e encaminhamentos para demais órgãos de prestação de serviços públicos. O CEIM ao todo, em 2022, realizou 28.483 atendimentos. As pessoas assistidas, no entanto, são mensuradas por nacionalidades e não por regiões do Estado do Paraná, uma vez que muita vezes os imigrantes estão residindo no país de maneira irregular e sem endereço.</p>	
	<p>→ Promover a difusão de informações e campanhas para promoção e defesa dos direitos fundamentais de indivíduos e grupos sociais.</p>	50,00%
Justificativa	<p>Realização nos dias 16 e 17 de maio de 2022, do Programa de Capacitação "Fortalecendo as capacidades do Sistema de Justiça". O projeto é fruto da parceria firmada entre a OIM (Agência da ONU para as Migrações) e a SEJUF, por intermédio do Núcleo Estadual do Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo (NETP-PR), e visa capacitar toda a rede de atendimento às vítimas no município de Curitiba, Região Metropolitana, Foz do Iguaçu e Maringá, quanto ao fluxo de atendimento às vítimas de tráfico de pessoas. Realização de palestras na Universidade Positivo aos alunos de Relações Internacionais para explicar como funcionam as Políticas Migratórias no Paraná e como funciona o CEIM; Evento Vez e Voz da Mulher Migrante com palestras sobre proteção de seus direitos e orientações sobre como entrar no mercado de trabalho; Palestras para os alunos da Escola Superior da Polícia Civil para explicar como funcionam as Políticas Migratórias no Paraná e como funciona o CEIM; Promoção, através da Escola de Educação em Direitos Humanos (ESEEDH) e do Conselho de Promoção da Igualdade Racial (CONSEPIR), o Seminário de Promoção da Igualdade Racial na Gestão Pública e Privada, com o objetivo de fomentar discussões envolvendo as atitudes e valores antirracistas, habilidades técnicas, administrativas e de gestão, necessárias ao enfrentamento das questões relacionadas à discriminação racial. Realização de mutirões do emprego, em parceria com o DET, no CEIM com oferta de 700 vagas exclusivas para a população migrante. Ocorreu o atendimento de 586 pessoas</p>	
	<p>→ Construir Conselho Tutelar no município de Colombo</p>	0,00%
Justificativa	<p>Projetos e demais elementos técnicos em fase de licitação, por meio da Concorrência</p>	

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

		n° 0069/2022-PRED Situação: Em licitação Licitação prevista no valor de: R\$31.836,66, aguardando publicação
	→ Construção do Conselho Tutelar no município de Pitanga	0,00%
	Justificativa	Projetos e demais elementos técnicos em fase de licitação, por meio da Concorrência n° 0046/2022-PRED Situação: Em licitação Licitação prevista no valor de: R\$31.836,66, aguardando publicação

Tabela 4. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6408**

Luz Fraterna		Eficácia Individual
	→ Favorecer famílias de baixa renda com benefício tarifário de energia elétrica, nos 399 municípios, possibilitando que estas utilizem os valores não gastos com a conta de luz em outras necessidades e prioridades.	213,56%
Ação	Justificativa	Desde janeiro de 2022 esta meta passa a ser denominada de Energia Solidária, pois a Lei 20.943, de 20 de dezembro de 2021, substitui o Luz Fraterna pelo EnergiaSolidária. Esta Lei traz alteração nos critérios de concessão do benefício como previsão de concessão para beneficiados do Benefício de Prestação Continuada e aumento do limite de consumo mensal para concessão de 120 para 150 kWh. Estas alterações geraram aumento significativo no número de beneficiados, assim como o valor mensal investido neste Programa. Os dados de totais referem-se as concessões realizadas entre janeiro a novembro de 2022. As informações referentes a dezembro de 2022 são compiladas somente no dia 15 do mês subsequente.

Tabela 5. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6409**

Sistema Intersetorial de Proteção à Família		Eficácia Individual
	→ Transferir renda direta às famílias para pagamento de aluguel social, renda agricultor e melhorias habitacionais.	79,40%
	Justificativa	Atendimento de 2.605 famílias no período de janeiro a dezembro de 2022.

Tabela 6. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6411**

Políticas Públicas da Mulher		Eficácia Individual
Ações	→ Capacitar e assessorar tecnicamente os atores envolvidos, visando implantar e implementar a política da mulher no estado do Paraná.	10,00%
	A implementação da Política da Justiça Restaurativa e Grupos Reflexivos que abordem essa temática, está sendo fomentada através da formação técnica de duas	

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

Justificativa	servidoras do Departamento que já concluíram o primeiro módulo teórico do Curso: "Curso - Introdução à Justiça Restaurativa", contendo 30 horas aula. O curso apresenta a prerrogativa de colaborar com o Plano de Expansão da Justiça Restaurativa elaborado pelo Comitê de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Paraná, a EJUD-PR elaborou um curso introdutório para o público em geral, até como forma de sensibilização e verificação do real interesse e possibilidade do cursista contribuir com os projetos de Justiça Restaurativa desenvolvidos dentro e fora do Poder Judiciário, para, a partir dessa verificação, serem selecionados nos programas oficiais de capacitação solicitados pelo NUPEMEC.	
	→ Apoiar projetos e programas de proteção e promoção de direitos da mulher por meio das unidades móveis com agenda itinerante.	100,00%
Justificativa	Não há.	
	→ Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios sobre a política da mulher.	100,00%
Justificativa	Trabalho realizado amplamente e integrado através dos mecanismos próximos como: CRAM's, Conselhos Municipais, ER's e Ônibus Lilás. Através destes dispositivos se cria a possibilidade de difusão de campanhas e informações em geral que fomentam as políticas sobre as mulheres no Estado.	
	→ Realizar a Conferência Estadual dos Direitos da Mulher.	0,00%
Justificativa	A Conferência Estadual dos Direitos da Mulher não foi realizada pelo motivo da Secretaria Nacional não confirmar a realização da Conferência Nacional e portanto não apresentou um calendário de Conferências Estaduais, sendo assim a Conferência estadual ficou comprometida na sua realização. Situação: Realização da Conferência Estadual dos Direitos da Mulher cancelada	

Tabela 7. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6412**

Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência		Eficácia Individual
Ações	→ Capacitar e assessorar os atores envolvidos com a política de garantia de direitos da pessoa com deficiência.	103,33%
Justificativa	No ano de 2022 foram realizadas ações para o fomento à criação e acompanhamento dos conselhos municipais de defesa dos direitos da pessoa com deficiência. A contratação de palestrantes e docentes para o curso de formação de conselheiros, gravado em novembro e dezembro está em fase de edição e disponibilização ao público alvo, que abrange conselheiros de todas as áreas. Foi aplicado um questionário em todo o Estado em parceria com o Observatório dos Conselhos da Universidade Federal do Paraná para mapear os conselhos ativos, leis criadas e atualização de cadastro dos dirigentes. Foi realizado também atendimento presencial aos municípios para orientações, elucidações de dúvidas referentes ao papel do conselho, atuação junto à prefeituras e comunidade em geral.	
	→ Instrumentalizar os municípios sobre a política da pessoa com deficiência por meio de projeto de sensibilização, campanhas e materiais informativos.	200,00%
Justificativa	Todas as ações precisaram de ampla divulgação para que os órgãos municipais	

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

	<p>tivessem acesso às informações necessárias para realização dos serviços. Para isso, fez-se necessário a elaboração e divulgação de materiais informativos para eventos como o Dia D (empregabilidade da pessoa com deficiência) em todas as Agências do Trabalhador do estado, divulgação da Carteira do Autista (CIPTA) e Pessoa Livre Intermunicipal e acompanhamento presencial e remoto da assessoria técnica . No ano de 2022 foram realizadas mutirões em determinados municípios que promoveram a articulação das políticas públicas entre estado e municípios</p>
	<p>→ Apoiar projetos e programas de promoção dos direitos da pessoa com deficiência.</p> <p style="text-align: right;">90,00%</p>
Justificativa	<p>No ano de 2022 houve crescimento expressivo dos projetos que promovem o direito das pessoas com deficiência, como a homologação da Plataforma Paraná Acessível e a contratação de profissionais qualificados para atender os usuários do Projeto Praia Acessível. Ambos os projetos foram realizados assinatura de Termos de Cooperação Técnica por outros Órgãos do estado, para garantirem a solidez e continuidade. O Projeto Parques Acessíveis foi contemplado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente e contemplará 88 municípios, porém com o repasse do FIA</p>

Tabela 8. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6471**

Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda		Eficácia Individual
Ações	→ Colocar trabalhadores no mercado de trabalho – IMO.	121,58%
Justificativa	Total de trabalhadores atendidos no período de julho a dezembro = 118.536.	
	→ Executar o Programa Cartão Futuro (OCA Del. 008/2020- CEDCA: Eixo 5 – Objetivo: Ampliar e fortalecer o programa de aprendizagem do Estado do Paraná em respeito a Lei Estadual de Aprendizagem).	13,77%
Justificativa	<p>Mostrou-se inexecutável o cumprimento da meta estabelecida em razão do período de pandemia, uma vez que, a contratação de aprendizes em grande parte das empresas foi interrompida e a Superintendência Regional do Trabalho suspendeu a fiscalização do cumprimento da cota mínima de contratação de aprendizes, influenciando na baixa adesão ao Programa Cartão Futuro. Em que pese o período de pandemia tenha-se dado por encerrado a partir do mês de Maio de 2022, deve-se observar as alteração no âmbito da aprendizagem, criadas pela Medida Provisória 1.116, de 14 de Maio de 2022, a qual não foi continuada, contudo, motivando a suspensão das fiscalizações e, obviamente, as contratações de aprendizes.</p> <p>Andamento normal: Visando expandir o número de adesões ao PCF, bem como, o número de jovens atendidos, no ano de 2022 foram realizadas alterações à política pública, através da Lei Estadual nº 21.187/2022, que expandiu a idade dos jovens atendidos para 24 anos e sua condição econômica de vulnerabilidade para até três salários mínimos total e também ampliando a possibilidade de adesão para órgãos da administração pública. Em função das modificações na redação legal do Programa Cartão Futuro, fez-se necessário alterações no sistema e no processo de adesão, o qual ficou concluído no mês de Outubro de 2022</p>	

Tabela 9. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6389**

Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa		Eficácia Individual
	→ Apoiar municípios técnica e financeiramente para estruturação e ampliação das instâncias de deliberação, execução e fiscalização.	134,38%
Justificativa	Por meio da Deliberação 015/2022 foi aprovado o repasse na modalidade fundo a fundo para a execução de projetos, programas e ações para a atendimento de pessoas idosas, aprimoramento do controle social e fortalecimento dos conselhos municipais dos direitos da pessoa idosa do estado do Paraná .	
	→ Capacitar e assessorar os atores envolvidos com política de direitos da pessoa idosa.	126,67%
Ações	Justificativa	Foram realizadas as seguintes ações: Cursos de smartphone, 10 lives - Covid 19, Conselhos municipais e a ILPIs; Capacitação sobre o Pacto Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Eventos e cursos de capacitação para conselheiros e gestores municipais da política da pessoa idosa; palestras para pessoas idosas e Rede de Proteção a Pessoa Idosa. Distribuição de materiais, orientação, encaminhamentos e informações sobre a garantia de direitos da pessoa idosa (60+ e daí?; Dia I 60+ e Recoloca 60+).
	→ Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios na política da pessoa idosa.	220,00%
	Justificativa	Foram realizados os seguintes projetos: Sensibilização sobre o Pacto Nacional e Rede de Proteção à Pessoa Idosa do Paraná; Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Eventos de comemoração dos 25 anos do CEDI/PR e dia Internacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Além das mesorregiões acima, os projetos foram realizados: 03 - Centro Oriental, 02 - Centro Oriental; 04 - Noroeste, 02 - Norte Central e 03 - Sudoeste, totalizando 25
	→ Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos e parcerias.	1.510,00%
	Justificativa	Foi aprovado por meio da Deliberação 016/2022 repasse de recursos na modalidade fundo a fundo exclusivamente para ILPIs sem fins lucrativos

Tabela 10. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6185**

Ações do FECON		Eficácia Individual
	→ Prestar orientação e informações aos consumidores (telefônico, internet e presencial) - PROCON/PR.	104,91%
	Justificativa	Em 2022 foram prestadas orientações e informações aos consumidores, totalizando 52.456, um aumento de 4% em relação a meta prevista
Ação	→ Promover acordos preliminares entre consumidores e empresas e abertura de processos administrativos de reclamação.	172,27%
	Justificativa	Em 2022 foram promovidos 39.621 acordos preliminares entre consumidores e empresas e abertura de processos administrativos de reclamação.

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

	→ Promover a solução de conflitos por meio da plataforma www.consumidor.gov.br	124,75%
Justificativa	O Procon-Pr investe fortemente na plataforma consumidor.gov.br e o número de atendimentos vem apresentando - com a divulgação permanente deste canal de atendimento - aumento em relação aos períodos passados	

Tabela 11. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6021**

Ações do FUNDEPPIR		Eficácia Individual
	→ Apoiar políticas públicas, programas, ações e projetos promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo, viabilizando ações previstas no Plano Estadual de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial.	18,75%
Ações	Justificativa Realização da V Conferência do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná - CONSEPIR/PR, nos dias 01, 02 e 03 de abril, no município de Maringá. Promoção, através da Escola de Educação em Direitos Humanos (ESEEDH) e do Conselho de Promoção da Igualdade Racial (CONSEPIR), o Seminário de Promoção da Igualdade Racial na Gestão Pública e Privada, com o objetivo de fomentar discussões envolvendo as atitudes e valores antirracistas, habilidades técnicas, administrativas e de gestão, necessárias ao enfrentamento das questões relacionadas à discriminação racial.	
	→ Apoiar municípios na execução de programas, ações e projetos de promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo, mediante transferência de recursos.	136,36%
	Justificativa Realização da Caravana da Promoção da Igualdade Racial, um movimento que consistiu em visitas aos municípios do Estado do Paraná, com a finalidade de articular a criação dos Conselhos e Fundos Municipais de Promoção da Igualdade Racial Conselhos, visando à interiorização da política. No entanto, para que recursos possam ser repassados é necessário que o município beneficiado possua instaurado: Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial. Portanto, os municípios, após a realização da caravana, estão se estruturando para isso.	
	→ Apoiar organizações da sociedade civil na execução de programas, ações e projetos de promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo	0,00%
	Justificativa Os projetos em conjunto com a sociedade civil, já deliberados em 2022, encontram-se em fase processual e ainda estão em tramite.	

Tabela 12. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6417**

Políticas Públicas da Criança e do Adolescente		Eficácia Individual
	→ Apoiar organizações da sociedade civil na execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, por	23,03%

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>



Ações	meio de parceria (OCA Del. 008/2020 – CEDCA: Contemplam os Eixos 1 ao 6 e seus objetivos).	
Justificativa	<p>Em 2022 foram formalizados 161 termos abrangendo 79 municípios que envolveram todas as Mesorregiões, sendo que 7 foram provenientes de Banco de Projetos/CEDCA e os demais decorrentes de Editais de Chamamento Público (153 termos de fomento do Edital nº 001/2021 e 1 Termo do Edital nº 002/2017). Destes, foram realizados repasses para 159 Organizações da Sociedade Civil, totalizando o valor de R\$ 46.277.462,21 (quarenta e seis milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), sendo o valor de R\$ 23.175.100,78 (vinte e três milhões, cento e setenta e cinco mil, cem reais e setenta e oito centavos) referente a Banco de Projetos (abrangendo os municípios de Curitiba, Piraquara e Londrina) e o valor de R\$ 23.102.361,43 (vinte e três milhões, cento e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos) relativos aos Editais de Chamamento Público. Por meio de Banco de Projetos, somente a Associação Hospitalar Raul Carneiro captou o montante de R\$ 19.989.519,99 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).</p> <p>O Departamento de Políticas para a Criança e Adolescente viabilizou o repasse para Organizações da Sociedade Civil e Municípios paranaenses na ordem de R\$ 68.102.462,21 (sessenta e oito milhões, cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos). Embora proporcionalmente ficamos com 23% da meta atingida, o volume expressivo de recursos evidencia uma concentração de recursos financeiros nessa modalidade de recursos, beneficiando poucos municípios e/ou entidades, no entanto, substancial e necessária a população beneficiada. Neste contexto, evidenciaram-se dificuldades quanto a documentação da rede da sociedade civil, entendimento sobre o Edital, fluxos e prazos que não atendiam a especificidade exigida no cronograma, além de estrutura organizacional (equipe ampliada e qualificada) além de sistemas informatizados robustos, cujo desenvolvimento deve ser melhorado na maior brevidade possível.</p>	
	<p>→ Promover a intersetorialidade e fortalecimento da rede de atendimento, promoção e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, inclusive por meio da viabilização de ações previstas no Plano Decenal (OCA Del. 008/2020 – CEDCA: Eixos 1 a 6).</p>	8,00%
Justificativa	<p>Em relação às OSC's, houve 7 Termos de Fomento formalizados, provenientes de Banco de Projetos/CEDCA, totalizando o valor de R\$ 23.175.100,78 (vinte e três milhões, cento e setenta e cinco mil, cem reais e setenta e oito centavos), abrangendo os municípios de Curitiba, Piraquara e Londrina). Por meio de Banco de Projetos, somente a Associação Hospitalar Raul Carneiro captou o montante de R\$ 19.989.519,99 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)</p> <p>As parcerias são fomentadas pela captação de recursos das políticas públicas quanto aos hiatos socioassistenciais. Neste quesito, contamos com os projetos de outras Secretarias de Estado, bem como de Organizações da Sociedade Civil, que buscam captação de recursos financeiros por meio de direcionamento para projetos habilitados no Banco de Projetos. Houve apenas 1 Termo de Cooperação Técnica formalizado com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, para execução do Projeto Fim da Dúvida.</p>	
	<p>→ Apoiar municípios na execução de programas, ações e projetos de promoção e</p>	83,82%

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

	proteção dos direitos das crianças e adolescentes, mediante transferência de recursos (OCA Del. 008/2020 – CEDCA: Contemplam os Eixos 1 ao 6 e seus objetivos).	
Justificativa	Propiciado repasse para duas ações por meio de repasse fundo a fundo (FIA Estadual para o FIA Municipal): a 1ª foi a Del. 043/2021 - CEDCA para atividades junto as crianças e adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, sendo que 365 municípios foram pagos em 2021, no entanto o total de municípios que aderiram foi de 379 município, restando portanto, 14 municípios para efetivar o repasse em 2022: Agudos do Sul, Barra do Jacaré, Boa Ventura do São Roque, Cruzeiro do Sul, Inajá, Itaipulândia, Laranjal, Porto Rico, Porto Vitória, Ramilândia, Santa Cecília o Pavão, Santo Antonio do Sudoeste, São Pedro do Paraná e Siqueira Campos, que totalizou o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). A 2ª foi a Del. 047/2022 - CEDCA - para apoiar o Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade - Primeira Infância: Dos 354 municípios elegíveis: tivemos 347 municípios (98%) com as adesões finalizadas e com o devido fechamento do Plano de Ação no prazo estabelecido (20.12.2022) e 7 municípios recusaram. Foram empenhados e pagos em 2022: 271 municípios no valor de 21.825.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos e vinte e cinco mil reais) . Portanto atingimos 84% da meta prevista. Cabe destacar que os demais 76 municípios que também aderiram a Del. 047/2022, foram empenhados em 2022, com a efetivação do repasse de recursos em 2023, cujo valor perfaz o montante de R\$ 6.825.000,00 (seis milhões e oitocentos e vinte e cinco mil reais), totalizando R\$ 28.650.000,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) no entanto devido prazo exíguo entre a data final de adesão e fechamento do orçamento, além de dificuldades e/ou incoerências de algumas contas correntes para depósito, e CNPJ inconsistente, ficaram para o efetivo repasse em 2023. Assim, se considerarmos estes 76 municípios poderíamos ter superado a meta em 6%.	
	→ Capacitar e qualificar atores do Sistema de Garantia de Direitos e da sociedade civil, inclusive para o controle social (OCA Del. 008/2020 – CEDCA: Contemplam os Eixos 1 ao 6 e seus objetivos).	27,76%
Justificativa	Primeiramente, oportuno registrar que o produto indicado não está compatibilizado com a meta estabelecida, pois a meta se trata de capacitar e qualificar atores, e o produto está "ação realizada" x município. Portanto, registra-se o volume de pessoas capacitadas da rede de proteção, sendo capacitados 251 conselheiros tutelares para utilização do SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência), referente a 74 municípios. Comentário: Quanto ao OCA foi realizado discussão do orçamento criança com a participação de conselheiras estaduais dos direitos da criança e do adolescente, presencial e com transmissão online, cuja capilaridade privilegiou os representantes dos municípios do Estado. No entanto, há que se retomar planejamento de capacitação da Coordenação de Políticas de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, primando pela organização da política da criança e do adolescente nos municípios, fomentar a qualificação da rede de atendimento, cuja pauta do orçamento perpassa por estas ações.	
	→ Assessorar municípios para monitoramento, acompanhamento e implementação do Sistema Estadual da Política da Criança e do Adolescente	117,35%

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

	(OCA Del. 008/2020 – CEDCA: Contemplam os Eixos 1 ao 6 e seus objetivos).	
Justificativa	Primeiramente, oportuno registrar que o produto indicado não está compatibilizado com a meta estabelecida, pois a meta se trata de assessorar municípios, e o produto está "ação realizada", não sendo plausível mensurar o número de ações, e sim os municípios assessorados. Portanto, temos os registros das orientações e suporte aos municípios pela equipe do Departamento da Criança e do Adolescente, bem como por meio das equipes técnicas dos Escritórios Regionais, com realização de reuniões técnicas, videoconferências, Informações Técnicas, atendimento via telefone e Whatsapp, relativo aos reapsses Fundo a Fundo, principalmente quanto à Deliberação 047/2022-CEDCA (Primeira Infância), contemplando 354 municípios. Também foi realizado Seminário estadual, ocasião em que foi lançada a Deliberação 047/2022, objetivando a mobilização dos municípios para a adesão à Deliberação. Ainda registramos o evento de entrega dos Guias de Acolhimento Familiar para 114 municípios, com transmissão online e por videoconferência para aproximadamente 300 pessoas, bem como o evento de retomada da Comissão Estadual de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes, com transmissão online para os 22 Escritórios Regionais, alcançando aproximadamente 100 participantes.	
	→ Realizar o pagamento de bolsa Agente de Cidadania viabilizando o protagonismo juvenil (OCA Del. 008/2020 – CEDCA: Eixo 4 e seus objetivos).	61,16%
Justificativa	As quantidades previstas se referem ao total de no máximo 4 bolsistas por Centro da Juventude. Ao longo do ano foram inseridos no programa 685 adolescentes entre 14 e 17 anos, sendo a sua permanência rotativa na maior parte dos casos. Por conta desta rotatividade, meta é extrapolada no Centro Oriental. No caso da Centro Ocidental, a meta não foi atingida porque o Centro da Juventude (CJ) de Campo Mourão deixou de realizar o programa. E ainda, mesmo com a rotatividade das vagas, observa-se com a exceção do Centro Oriental, a totalidade de vagas disponíveis não é utilizada pelos Centros da Juventude. Esta situação de meta não atendida refere-se a três motivos: a) casos de Centros da Juventude (CJ) que não estão executando o programa ou estão inserindo gradativamente após a pandemia; dentre estes está o caso já citado do CJ de Campo Mourão, bem como Palmas que está em reforma; Umuarama e São Mateus que não normalizaram as vagas após a pandemia, Irati que iniciou o programa aos poucos ao longo de 2022. b) a capacidade dos Centros da Juventude em efetivar o programa depende do número necessário de técnicos de referência para acompanhar a execução dos projetos de cada adolescente - nota-se que é da competência do município a equipe técnica adequada para acompanhar os adolescentes; c) Destaca-se também que há duas fontes de financiamento do programa - FIA e BID, sendo este último destinado a 12 municípios inseridos no Paraná Seguro (Almirante Tamandaré, Apucarana, Cambé, Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Jacarezinho, Maringá, Pinhais, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo e Umuarama), nestes municípios existem também bolsas para jovens de 18 a 24 anos (contabilizadas nas metas), que recebem bolsas exclusivamente do BID. Importante informar que o departamento responsável vem acompanhando os municípios para superar as dificuldades e alcançar a meta total em 2023	
	→ Executar o Programa Cartão Futuro (OCA Del. 008/2020 - CEDCA: Eixo 5 -	9,89%

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

Objetivo: Ampliar e fortalecer o programa de aprendizagem do Estado do Paraná em respeito a Lei Estadual de Aprendizagem).		
Justificativa	<p>Mostrou-se inexecutável o cumprimento da meta estabelecida em razão do período de pandemia, uma vez que, a contratação de aprendizes em grande parte das empresas foi interrompida e a Superintendência Regional do Trabalho suspendeu a fiscalização do cumprimento da cota mínima de contratação de aprendizes, influenciando na baixa adesão ao Programa Cartão Futuro. Em que pese o período de pandemia tenha-se dado por encerrado a partir do mês de Maio de 2022, deve-se observar as alterações no âmbito da aprendizagem, criadas pela Medida Provisória 1.116, de 14 de Maio de 2022, a qual não foi continuada, contudo, motivando a suspensão das fiscalizações e, obviamente, as contratações de aprendizes. Visando expandir o número de adesões ao PCF, bem como, o número de jovens atendidos, no ano de 2022 foram realizadas alterações à política pública, através da Lei Estadual nº 21.187/2022, que expandiu a idade dos jovens atendidos para 24 anos e sua condição econômica de vulnerabilidade para até três salários mínimos total e também ampliando a possibilidade de adesão para órgãos da administração pública. Em função das modificações na redação legal do Programa Cartão Futuro, fez-se necessário alterações no sistema e no processo de adesão, o qual ficou concluído no mês de Outubro de 2022.</p>	
	<p>→ Aprimorar e efetivar ações, projetos, programas e serviços que fortaleçam os vínculos das famílias: natural, extensa, acolhedora e adotiva (pesquisa de poliformismos, exames de investigação de paternidade e de DNA de ossadas de crianças e adolescent</p>	0,10%
Justificativa	<p>Estas metas foram projetadas de acordo com as ações em parceria com a SESP (DNA ossada) e com a SESP/UEL (DNA paternidade). Portanto, para cumprimento das metas, implica execução daqueles órgãos, restando a responsabilidade da SEJUF na formalização dos Termos de Cooperação Técnica-Financeira e no monitoramento das ações realizadas.</p> <p>Nesse contexto, foi formalizado apenas o Termo de Cooperação referente ao Projeto Fim da Dúvida (DNA Ossada), com a SESP, no valor de R\$ 2.457.200,00, no mês de setembro de 2022, portanto, sem tempo hábil para a realização das metas previstas.</p>	
	<p>→ Realizar o pagamento do benefício as Famílias com Crianças e Adolescentes do Programa de Transferência de Renda</p>	230,27%
Justificativa	<p>A folha de pagamento é gerada a cada trimestre, considerando as informações do CadÚnico e Folha de Pagamentos do Auxílio Brasil. A cada trimestre houve grande troca dos beneficiários que se enquadraram nos critérios de prioridade, fazendo com que a folha tivesse uma grande variação, gerando um número expressivo de beneficiários ao se totalizar as famílias que foram beneficiadas em ao menos 1 trimestre.</p>	
	<p>→ Construir Centro da Juventude de Guarapuava (Centro Sul).</p>	0,00%
Justificativa	<p>Conforme Deliberação nº 12/2022-CEDCA/PR, indeferido aporte de recursos para a respectiva obra.</p> <p>- Deliberação nº 12/2022-CEDCA/PR de 16/03/2022: Art.1º Pelo indeferimento do aporte de recurso a obra do Centro da Juventude do município de Guarapuava. Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação</p>	

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

Ações	→ Construir Centro da Juventude de Paranaguá (Metrop. de Curitiba).	0,00%
	Justificativa	Retomada de obra aguardando instrução do procedimento licitatório
	→ Construir Centro da Juventude de Prudentópolis (Sudeste).	0,00%
	Justificativa	Licitação para retomada da obra, aguardando finalização processo de Tomada de Contas Especial TCE/PR Obra paralisada - Laudo e Projetos Complementares, objeto do Contrato nº 1705/2020-PRED, concluídos.
	→ Construir Conselho Tutelar de Campo Mourão (Centro Ocidental).	0,00%
	Justificativa	Obra em fase de licitação - Concorrência nº0039/2022-PRED. Vencedora: E4 Construção e Manutenção de Edifícios Ltda. ME - Valor: R\$ 1.119.668,43 - Licitação homologada
	→ Construir Conselho Tutelar de Jaguariaíva (Centro Oriental).	0,00%
	Justificativa	Obra em fase de licitação - Concorrência nº0068/2022-PRED. Vencedora: GRAN-PARA LTDA. EPP - Valor: R\$ 1.317.272,92 - Licitação homologada
	→ Construir Conselho Tutelar de Guarapuava I (Centro Sul).	0,00%
	Justificativa	Obra em fase de licitação - Concorrência nº0066/2022-PRED. Vencedora: GRAN-PARA LTDA. EPP - Valor: R\$ 1.352.402,90 - Licitação homologada.
	→ Construir Conselho Tutelar de Curitiba (Metrop. de Curitiba).	0,00%
	Justificativa	Contratação Projetos e Obra aguardando definição de recurso, em face do previsto na Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR, no Art.3 cancelou a construção de 16 Conselhos Tutelares.
	→ Construir Conselho Tutelar de Cianorte (Nordeste).	0,00%
	Justificativa	Contratação da Obra aguardando definição de recurso, em face do previsto na Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR - Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR, no Art.3 cancelou a construção de 16 Conselhos Tutelares. - Projetos e demais elementos técnicos, no valor de R\$ 29.560,34, objeto do Contrato nº1931/2022-PRED - Concorrência nº 137/2021-PRED, concluídos.
	→ Construir Conselho Tutelar de Arapongas (Norte Central).	0,00%
	Justificativa	Contratação Projetos e Obra aguardando definição de recurso, em face do previsto na Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR, no Art.3 cancelou a construção de 16 Conselhos Tutelares
	→ Construir Conselho Tutelar de Cornélio Procópio (Norte Pioneiro).	0,00%
	Justificativa	Obra em fase de licitação - Concorrência nº0059/2022-PRED. Vencedora: Construtora FAON Ltda. ME. - Valor: R\$ 1.200.000,00 - Licitação aguardando homologação.
	→ Construir Conselho Tutelar de Cascavel (Oeste).	0,00%

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

CONTROLE INTERNO

Justificativa	Obra em fase de licitação - Concorrência nº0062/2022-PRED Vencedora: CPD Construções Ltda. EPP. - Valor: R\$ 1.293.721,20 - Licitação homologada	
	→ Construir Conselho Tutelar de Prudentópolis (Sudeste).	0,00%
Justificativa	Obra em fase de licitação - Concorrência nº0045/2022-PRED. Valor: R\$ 1.439.105,61 - Aguardando definição de empresa vencedora	
	→ Construir Conselho Tutelar de Palmas (Sudoeste).	0,00%
Justificativa	Contratação Projetos e Obra aguardando definição de recurso, em face do previsto na Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR, no Art.3 cancelou a construção de 16 Conselhos Tutelares. Comentário	
	→ Ampliação do CENSE de Curitiba (Metrop. de Curitiba).	100,00%
Justificativa	Concluída: Obra de Instalação do Sistema de Prevenção de Incêndio e Execução de Reservatório Elevado - Contrato nº 0372/2020-PRED - Serviços concluídos em 24/08/2022	
	→ Concluir o CENSE de Cascavel (serviços complementares) (Oeste).	0,00%
Justificativa	Projetos complementares em fase de instrução de contratação Obra, objeto do Contrato nº 2378/2015-PRED, concluída em março/2018. Projeto Arquitetônico para ampliação da Unidade (salas de aula) concluído. Sondagem, objeto do Contrato nº 5018/2021-PRED, concluída	
	→ Construir o CENSE de Londrina (Norte Central).	0,00%
Justificativa	Projeto em estudo - Levantamento Planialtimétrico e Sondagem em fase de instrução de contratação, aguardando parecer da Prefeitura Municipal acerca de pedido de desafetação de trecho de ruas contíguas. Projeto em estudo - Escrituração e averbação do terreno em nome do Estado do Paraná já realizadas.	
	→ Construir o CENSE de Pato Branco (Sudoeste).	0,00%
Justificativa	Prefeitura Municipal providenciando novas possibilidades de terreno para a construção do CENSE, tendo em vista revogação das leis de doação municipais nº 4.62/2013 e nº 5.434/2019. Prefeitura Municipal providenciando novas possibilidades de terreno para a construção do CENSE, tendo em vista revogação das leis de doação municipais nº 4.62/2013 e nº 5.434/2019	
	→ Construir Conselho Tutelar de São Mateus do Sul	0,00%
Justificativa	Obra em fase de licitação - Concorrência nº0067/2022-PRED. Vencedora: GRAN-PARA LTDA. EPP. - Valor: R\$ 1.295.105,79 - Licitação aguardando homologação	
	→ Construir Conselho Tutelar de Fazenda Rio Grande	0,00%
Justificativa	Obra em fase de licitação - Concorrência nº0064/2022-PRED. Vencedora: GRAN-PARA LTDA. EPP - Valor: R\$ 1.347.194,30 - Licitação homologada	
	→ Construir Conselho Tutelar de Palotina (Oeste).	0,00%
Justificativa	Contratação Projetos e Obra aguardando definição de recurso, em face do previsto	

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

CONTROLE INTERNO

	na Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR, no Art.3 cancelou a construção de 16 Conselhos Tutelares	
	→ Construir Conselho Tutelar de Imbituva (Sudeste).	0,00%
Justificativa	Obra em fase de licitação - Concorrência nº 0063/2022-PRED. Valor: R\$ 1.412.442,78. Abertura em 26/01/2023	
	→ Construir Conselho Tutelar de União da Vitória (Sudeste).	0,00%
Justificativa	Contratação Projetos e Obra aguardando definição de recurso, em face do previsto na Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR, no Art.3 cancelou a construção de 16 Conselhos Tutelares	
	→ Construir Conselho Tutelar de Dois Vizinhos (Sudoeste).	0,00%
Justificativa	Contratação da Obra aguardando definição de recurso, em face do previsto na Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR - Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR, no Art.3 cancelou a construção de 16 Conselhos Tutelares. - Projetos e demais elementos técnicos, no valor de R\$ 31.150,00, em elaboração por meio do Contrato nº 1968/2022-PRED - Concorrência nº 138/2021-PRED .	
	→ Construir Conselho Tutelar de Pato Branco (Sudoeste).	0,00%
Justificativa	Contratação da Obra aguardando definição de recurso, em face do previsto na Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR - Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR, no Art.3 cancelou a construção de 16 Conselhos Tutelares. - Projetos e demais elementos técnicos, no valor de R\$ 30.006,05, objeto do Contrato nº 1967/2022-PRED - Concorrência nº 135/2021-PRED, concluídos.	
	→ Concluir o CENSE de Piraquara (Metrop. de Curitiba).	100,00%
Justificativa	Conclusão da obra, objeto do Contrato nº 0729/2018-PRED, terminada em 13/06/2022	
	→ Reformar o CENSE de São José dos Pinhais (Metrop. de Curitiba).	100,00%
Justificativa	Serviços objeto do Contrato nº 0338/2020-PRED, concluídos em setembro/2021. Projetos para a execução de Serviços Complementares na Unidade (Ação 04) em fase de instrução de contratação.	
	→ Construir Casa de Semiliberdade Feminina de Curitiba (Metrop. de Curitiba).	77,07%
Justificativa	Contrato nº 0661/2021-PRED.Obra em andamento, com percentual físico de 77,025%.	
	→ Construir Conselho Tutelar de Goioerê (Centro Ocidental).	0,00%
Justificativa	Contratação Projetos e Obra aguardando definição de recurso, em face do previsto na Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR, no Art.3 cancelou a construção de 16 Conselhos Tutelares.	
	→ Construir Conselho Tutelar de Guarapuava II (Centro Sul).	0,00%
Justificativa	Contratação Projetos e Obra aguardando definição de recurso, em face do previsto na Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.	

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar| Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990| <http://www.justica.pr.gov.br>

CONTROLE INTERNO

		Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR, no Art.3 cancelou a construção de 16 Conselhos Tutelares.	
	→	Construir Conselho Tutelar de Pitanga (Centro Sul).	0,00%
Justificativa		Contratação Projetos e Obra aguardando definição de recurso, em face do previsto na Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. de Projetos e demais elementos técnicos em fase de instrução de licitação. Contratação de projeto e execução da obra pela PRED. Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR, no Art.3 cancelou a construção de 16 Conselhos Tutelares.	
	→	Construir Conselho Tutelar de Colombo (Metrop. de Curitiba).	0,00%
Justificativa		Contratação Projetos e Obra aguardando definição de recurso, em face do previsto na Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR, no Art.3 cancelou a construção de 16 Conselhos Tutelares.	
	→	Construir Conselho Tutelar de Araucária (Metrop. de Curitiba).	0,00%
Justificativa		Contratação Projetos e Obra aguardando definição de recurso, em face do previsto na Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR, no Art.3 cancelou a construção de 16 Conselhos Tutelares	
	→	Construir Conselho Tutelar de Campo Largo (Metrop. de Curitiba).	0,00%
Justificativa		Obra em fase de licitação - Concorrência nº0060/2022-PRED. Vencedora: GRAN-PARA LTDA. EPP - Valor: R\$ 1.058.932,29 - Licitação homologada	
	→	Construir Conselho Tutelar de Cambé (Norte Central).	0,00%
Justificativa		Contratação Projetos e Obra aguardando definição de recurso, em face do previsto na Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR, no Art.3 cancelou a construção de 16 Conselhos Tutelares.	
	→	Construir Conselho Tutelar de Ibiporã (Norte Central).	0,00%
Justificativa		Contratação Projetos e Obra aguardando definição de recurso, em face do previsto na Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR, no Art.3 cancelou a construção de 16 Conselhos Tutelares.	
	→	Construir Conselho Tutelar de Londrina (Norte Central).	0,00%
Justificativa		Contratação Projetos e Obra aguardando definição de recurso, em face do previsto na Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR, no Art.3 cancelou a construção de 16 Conselhos Tutelares.	
	→	Construir Conselho Tutelar de Maringá (Norte Central).	0,00%
Justificativa		Obra em fase de licitação - Concorrência nº0043/2022-PRED. Vencedora: BC Construtora Ltda. - Valor: R\$ 1.294.510,36 - Licitação homologada	
	→	Construir Conselho Tutelar de Rolândia (Norte Central).	0,00%

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

Justificativa	Obra em fase de licitação - Concorrência nº0037/2022-PRED Vencedora: Construtora FAON Ltda. ME. - Valor: R\$ 1.320.000,00 - Licitação aguardando homologação.	
	→ Ampliar, reformar e reparar o Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu (Oeste).	0,00%
Justificativa	Contratação de Projetos e Obra, por meio de RDCI, no valor de R\$ 9.475.892,37. Aguardando instrução do procedimento licitatório	
	→ Executar serviços de instalação e reparos no Laboratório de DNA do Instituto Médico Legal – IML no município de Curitiba (Metrop. de Curitiba).	0,00%
Justificativa	Despesa que seria executada através de Movimentação de Crédito Orçamentário - MCO juntamente com a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, mais especificamente com a Polícia Científica do Paraná. Seguindo orientações da PGE, o Plano de Trabalho foi alterado sendo retirado do Plano de Aplicação a presente despesa. Serviços retirados do Plano de Aplicação.	

Tabela 13. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6420**

Gestão do SUAS		Eficácia Individual
Ações	→ Cofinanciar os serviços, programas, projetos, benefícios a aprimoramento da gestão.	68,60%
Justificativa	Essa meta refere-se ao repasse denominado PPAS I - Piso Paranaense da Assistência Social, em que são elegíveis 172 municípios. No ano de 2022 o planejamento previsto era a ampliação do repasse para chegar no total de 242 municípios, de acordo com o Plano Plurianual de 2020-2023, contudo, não houve disponibilidade orçamentária e financeira, o que ocasionou apenas a manutenção do referido repasse aos 172 municípios. Para o efetivo pagamento há necessidade do município ter o Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo - ARCPF, documento emitido pela área técnica (DGSUAS) após a verificação da regularidade da documentação municipal específica. Ainda, é necessário que o município realize o preenchimento do Plano de Ação no SIFF. O setor financeiro da SEJUF verifica se o município realizou a inserção dos extratos da conta bancária no período correto e a existência de saldo em conta. Após esses procedimentos de conferência, apenas 121 puderam receber o repasse efetivo de 2022. Outros 45 municípios receberam somente as parcelas anteriores do PPAS I, referentes a pendências de 2021, quando estavam habilitados ao recebimento. Totalizou-se assim os 166 municípios que receberam em 2022. Os seis municípios não pagos foram: Carlópolis, Curiúva, Imbaú, Juranda, Quatiguá, Tunas do Paraná.	
	→ Capacitar, qualificar e sensibilizar gestores, trabalhadores, conselheiros e demais atores que compõem e possuem interface com o SUAS.	20,87%
Justificativa	No primeiro semestre foram realizados 6 Seminários Macrorregionais Intersetoriais do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil que ocorreram em 6 cidades - Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Maringá, Guarapuava e Cascavel - com um	

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

	total de 1867 participantes vindos dos 399 municípios do estado. Foram realizadas a Jornadas do Auxílio Brasil e Cadastro Único (com 340 participantes em Curitiba, oriundos de todo o Estado). o Encontro Descentralizado do CEAS em duas cidades diferentes, sendo Umuarama e Foz do Iguaçu, com cerca de 450 pessoas no total. Também foram realizadas as Capacitações aos conselheiros de forma híbrida, sendo presencialmente na capital (29 participantes) e transmitido aos escritórios regionais e respectivos municípios dos conselheiros do CEAS em todo o Estado. A Proteção Social Especial realizou um encontro em Curitiba onde foram tratados os assuntos relativos ao Serviço de Acolhimento. Em outras 5 cidades - Umuarama, Londrina, Campo Mourão, Pitanga e Maringá) ocorreram os Seminários Descentralizados da Política de Assistência Social, com a participação total de 393 pessoas. Além destes espaços de capacitação, tramitou durante o ano o processo do Capacita SUAS, que devido ao tempo transcorrido dos procedimentos internos será realizado em 2023	
	→ Aprimorar a Gestão do SUAS com ênfase no planejamento, assessoramento a municípios, monitoramento, avaliação e vigilância socioassistencial.	100,00%
Justificativa	O aprimoramento da Gestão tem sido realizado no assessoramento aos municípios com o apoio dos escritórios regionais na obtenção do Atestado de Regularidade de Conselho Plano e Fundo, no acompanhamento do preenchimento do Planos de Ação, para os cofinanciamentos estaduais e do governo federal, assessoramento ao preenchimento dos instrumentos de gestão, do monitoramento do Registro Mensal de Atendimento dos serviços socioassistenciais, bem como o Censo SUAS e Demonstrativo Sintético Anual.	

Tabela 14. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6422**

Programa Nossa Gente		Eficácia Individual
	→ Transferir renda complementar direta às famílias.	14,52%
Justificativa	Por consequência das alterações do benefício federal, Bolsa Família para Auxílio Brasil, que ocorreram ao final do ano de 2021, no ano de 2022 foram tramitadas as alterações no decreto de regulamentação do benefício estadual adequando as regras federais. Durante o período de tramitação foi efetuada a repetição da última folha de pagamentos do Renda Nossa Gente antes das alterações das regras federais.	

Tabela 15. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6424**

Proteção Social Básica		Eficácia Individual
Ações	→ Apoiar e assessorar o programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais.	100,00%
Justificativa	O apoio e assessoramento se deu por meio dos técnicos dos escritórios regionais, Informações técnicas, notas, manifestações e ofícios encaminhados pela DPSB as gestões municipais e CMAS's. Capacitação presencial dos 399 municípios por meio	

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

		dos 6 seminários macrorregionais do Cadúnico e Programa Auxílio Brasil com carga horária de 16hs; realização da Jornada do PAB com carga horária de 8 horas. Em parceria com a CAIXA capacitação do sistema do Cadastro Único com a presença de profissionais de 127 municípios, capacitação de entrevistadores do Cadastro Único com participação de profissionais dos municípios. Realização de uma live sobre o novo Programa Auxílio Brasil.	
	→	Cofinanciar municípios para concessão de benefícios eventuais.	81,06%
	Justificativa	Em 2022 foram pagos 12 municípios da deliberação de Incentivo Covid 2021 (del 56/2021 CEAS/PR), que teve início de pagamento em novembro de 2021 (os municípios são: Anahy, Apucarana, Araucária, Cianorte, Goioerê, Guaíra, Ipiranga, Ramilândia, Rio Branco do Sul, São Pedro do Paraná, Sengés e Uraí). Ainda, devido ao saldo em conta da maior parte dos municípios cofinanciados, a del. 56/2021 foi prorrogada até dezembro de 2023, pela Del. 83/2022 CEAS/PR. Somam-se a estes repasses o pagamento do PPAS I, que cofinancia benefícios eventuais e foi realizado para 172 municípios de pequeno porte 1	
Ações	→	Construir Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Mato Rico (Centro Sul).	0,00%
	Justificativa	Obra em fase de licitação, por meio da Concorrência nº 0185/2022-PRED, no valor de R\$ 1.142.328,91, aguardando publicação.	
	→	Construir Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Nova Fátima (Norte Pioneiro).	0,00%
	Justificativa	Contratação Projetos e Obra aguardando definição de recurso.	
	→	Construir Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Itaperuçu (Metrop. de Curitiba).	0,00%
	Justificativa	Obra em fase de licitação, por meio da Concorrência nº 0167/2022-PRED, no valor de R\$ 1.208.299-78, aguardando publicação. .	
	→	Construir Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - Prudentópolis (Sudeste).	0,00%
	Justificativa	Obra em fase de licitação - Concorrência nº 0163/2022-PRED - Valor: R\$ 1.158.970,24 - Abertura em 19/01/2023.	
	→	Construir Prédio de Atividades Intergeracionais – PAI - Goioerê (Centro Ocidental).	0,00%
	Justificativa	Demanda em análise e estudos pela SEJUF.	
	→	Construir Prédio de Atividades Intergeracionais – PAI - Carambeí (Centro Oriental).	0,00%
	Justificativa	Demanda em análise e estudos pela SEJUF.	
	→	Construir Prédio de Atividades Intergeracionais – PAI - Assis Chateaubriand (Oeste).	0,00%
	Justificativa	Demanda em análise e estudos pela SEJUF. Construção de PAI no município de Assis Chateaubriand.	
→	Construir Prédio de Atividades Intergeracionais – PAI - Imbituva (Sudeste).	0,00%	

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar| Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990| <http://www.justica.pr.gov.br>

Justificativa	Demanda em análise e estudos pela SEJUF. Construção de PAI no município de Imbituva.	
	→ Construir Prédio de Atividades Intergeracionais – PAI - Capanema (Sudeste).	0,00%
Justificativa	Demanda em análise e estudos pela SEJUF. Construção de PAI no município de Capanema.	
	→ Construir Centros de Referência de Assistência Social – CRAS – Salto do Itararé (Norte Pioneiro).	0,00%
Justificativa	Contratação Projetos e demais elementos técnicos, no valor de R\$ 31.564,52, aguardando definição de recurso para projeto e obra	
	→ Construir Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - Tomazina (Norte Pioneiro).	0,00%
Justificativa	Contratação Projetos e demais elementos técnicos, no valor de R\$ 25.786,14, em instrução de procedimento licitatório, por meio de Edital BID/Modalidade SQC Contratação conjunta para os CRAS de Abatiá, Tomazina, Mandirituba e Tijucas do Sul e CREAS de Guaraniaçu (Valor Total: R\$ 148.240,02)	
	→ Construir Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - Abatiá (Norte Pioneiro).	0,00%
Justificativa	Contratação Projetos e demais elementos técnicos, no valor de R\$ 32.650,03, em instrução de procedimento licitatório, por meio de Edital BID/Modalidade SQC Contratação conjunta para os CRAS de Abatiá, Tomazina, Mandirituba e Tijucas do Sul e CREAS de Guaraniaçu (Valor Total: R\$ 148.240,02).	
	→ Construir Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Tamboara (Noroeste).	100,00%
Justificativa	Contrato nº 1910/2019-PRED - Concluída em maio/2021.	
	→ Construir Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Tijucas do Sul (Metrop. de Curitiba).	0,00%
Justificativa	Contratação Projetos e demais elementos técnicos, no valor de R\$ 32.697,93, em instrução de procedimento licitatório, por meio de Edital BID/Modalidade SQC. Contratação conjunta para os CRAS de Abatiá, Tomazina, Mandirituba e Tijucas do Sul e CREAS de Guaraniaçu (Valor Total: R\$ 148.240,02)	
	→ Construir Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Nova Cantu (Centro Ocidental).	100,00%
Justificativa	Obra, objeto do Contrato nº 0748/2021-PRED, concluída em dezembro/2022.	
	→ Construir Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Mandirituba (Metrop. de Curitiba).	0,00%
Justificativa	Contratação Projetos e demais elementos técnicos, no valor de R\$ 31.019,60, em instrução de procedimento licitatório, por meio de Edital BID/Modalidade SQC Contratação conjunta para os CRAS de Abatiá, Tomazina, Mandirituba e Tijucas do Sul e CREAS de Guaraniaçu (Valor Total: R\$ 148.240,02)	

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

	→ Construir Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Campina do Simão (Centro Sul).	0,00%
Justificativa	Obra em fase de licitação - Concorrência nº 0148/2022-PRED Valor: R\$ 1..214.476,24 - Abertura em 11/01/2023	
	→ Construir Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Farol (Centro Ocidental).	0,00%
Justificativa	Obra paralisada - PRED atualizando elementos técnicos para nova licitação, com vistas à retomada da obra	
	→ Construir Prédio de Atividades Intergeracionais – PAI – Medianeira (Oeste).	0,00%
Justificativa	Demanda em análise e estudos pela SEJUF. Construção de PAI no município de Medianeira.	
	→ Construir Prédio de Atividades Intergeracionais – PAI – Santa Helena (Oeste).	0,00%
Justificativa	Demanda em análise e estudos pelas SEJUF. Construção de PAI no município de Santa Helena.	
	→ Construir Prédio de Atividades Intergeracionais – PAI – Tupãssi (Oeste).	0,00%
Justificativa	Demanda em análise e estudos pelas SEJUF. Construção de PAI no município de Tupãssi.	
	→ Construir Prédio de Atividades Intergeracionais – PAI – Coronel Vivida (Sudoeste).	0,00%
Justificativa	Demanda em análise e estudos pelas SEJUF. Construção de PAI no município de Coronel Vivida.	
	→ Construir Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Ibaiti (Norte Pioneiro).	100,00%
Justificativa	Contrato nº 2356/2018-PRED - Concluída no mês de setembro de 2020.	
	→ Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Rio Branco de Sul	100,00%
Justificativa	Contratação Projetos e demais elementos técnicos, no valor de R\$ 32.256,17, em instrução de procedimento licitatório. Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Rio Branco do Sul.	

Tabela 16. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6425**

Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		Eficácia Individual
	→ Apoiar municípios na execução de serviços tipificados de média complexidade por meio de cofinanciamento fundo a fundo.	49,79%
Justificativa	A meta não foi atingida na totalidade devido a situação de municípios que	

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

	<p>apresentam saldo em conta bancária acima de 100%, critério exigido para os repasses continuados. A unidade da meta está supradimensionada, pois a unidade de medida é município. Desta forma, o número de municípios que recebem ao menos um repasse do bloco da proteção social especial de média complexidade é de 46 municípios ao total.</p> <p>No Bloco da Média Complexidade estão vinculados os seguintes repasses com o respectivo número de municípios contemplados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PPAS III/PAEFI são elegíveis 23 municípios. - Abordagem Social são elegíveis 20 municípios, destes 18 municípios receberam recursos. Os municípios de Cambé e Rolândia não estavam aptos; - Centro Dia para Pessoa com Deficiência - Curitiba é o único município cofinanciado; - PPAS II/Centro POP são elegíveis 15 municípios, apenas o município de Paranaguá não recebeu, devido ao saldo superior permitido em conta corrente, de acordo com a Deliberação nº 57/2016 - CEAS/PR (Conselho Estadual de Assistência Social) 	
Ações	<p>→ Apoiar municípios na execução de serviços tipificados de alta complexidade por meio de cofinanciamento fundo a fundo.</p>	85,29%
	<p>Justificativa</p>	<p>No Bloco da Alta Complexidade estão vinculados os seguintes repasses com o respectivo número de municípios contemplados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acolhimento para população em situação de rua contempla 20 municípios. Apenas o município de Piraquara não recebeu pagamento no ano de 2022. - Acolhimento para mulher em situação de violência são elegíveis 4 municípios - PPAS IV - Acolhimento para Crianças e Adolescentes até 21 anos contempla o repasse para 99 municípios, porém 14 municípios não receberam o repasse, sendo eles: Antonina, Coronel Vivida, Curiúva, Giorê, Imbituva, Jacarezinho, Jandaia do Sul, Ortigueira, Paranaguá, Paranaíba, Piraquara, Rio Branco do Sul, Santa Helena e Sertanópolis; - PPAS V acolhimento para adultos e famílias são quatro municípios beneficiados e todos receberam ao menos uma parcela do repasse. - Residência Inclusiva Municipal são contemplados 4 municípios, e todos receberam ao menos uma parcela do repasse
	<p>→ Apoiar municípios na execução de serviços regionalizados de alta complexidade conforme tipificação nacional por meio de cofinanciamento fundo a fundo.</p>	66,67%
	<p>Justificativa</p>	<p>Ao todo são 3 municípios que recebem repasse para serviços com características regionalizadas (1 - Metrop. Curitiba, 1 Oeste, 1 - Sudeste).</p> <p>O município de Irati recebe o repasse da Residência Inclusiva Regionalizada para custear o serviço socioassistencial para duas unidades. Os municípios de Foz do Iguaçu e Curitiba recebem o repasse para Casa de Passagem Regionalizada para atendimento de adultos e famílias migrantes</p>
	<p>→ Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos e parcerias.</p>	87,50%
	<p>Justificativa</p>	<p>28 pessoas idosas atendidas no ano de 2022, sendo:</p>

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

		<p>a) acolhimento de 24 idosas por meio do Termo de Colaboração nº 008/2022, com Ação Social do Paraná. Ressalta-se que no primeiro semestre de 2022 ocorreu 1 óbito, ou seja, no início do ano de 2022 a instituição atendia 25 idosas. Destaca-se que os pagamentos das parcelas da parceria consideraram a redução de meta.</p> <p>b) acolhimento de 04 idosos por meio do Termo de Colaboração nº 003/2018 com a OSC Socorro aos Necessitados - Lar Recanto Tarumã; Desta forma, durante o ano de 2022 houve a redução do atendimento ocasionado pelo óbito da pessoa idosa acolhida. Não houve aumento de metas nas parcerias que compõem a meta, pois a demanda existente não foi compatível com o perfil do público atendido.</p>
Ações	→ Construir Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS - Reserva (Centro Oriental)	0,00%
	Justificativa	Obra em fase de licitação - Concorrência nº 0164/2022-PRED - Valor: R\$ 1.233.977,83 - Abertura em 18/01/2023 Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Reserva
	→ Construir Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Anahy (Oeste)	0,00%
	Justificativa	Obra paralisada - Retomada da obra em fase de licitação, por meio da Concorrência nº 0188/2022-PRED, no valor de R\$ 388.828,07, aguardando publicação. Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Anahy
	→ Construir Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Pontal do Paraná (Metrop. de Curitiba).	100,00%
	Justificativa	Obra, objeto do Contrato nº 0791/2019-PRED, concluída em 03/11/2020
	→ Construir Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Guaraniaçu (Oeste)	0,00%
Justificativa	Contratação Projetos e demais elementos técnicos, no valor de R\$ 26.086,32, em instrução de procedimento licitatório, por meio de Edital BID/Modalidade SQC. Contratação conjunta para os CRAS de Abatiá, Tomazina, Mandirituba e Tijucas do Sul e CREAS de Guaraniaçu (Valor Total: R\$ 148.240,02).	

Tabela 17. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6019**

Ações do FET		Eficácia Individual
Ação	→ Assessorar os municípios visando a adesão ao Fundo Municipal do Trabalho.	0,00%
	Justificativa	Não foram instituídos novos Conselhos Municipais do Trabalho, ou Fundos Municipais do Trabalho no ano de 2022, em consequência ao período eleitoral. Contudo, o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda continua realizando o assessoramento para os municípios, promovendo o apoio a todos os 141 Conselhos Municipais
	→ Apoiar municípios para manutenção das Agências do Trabalhador.	3.100,00%

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

Ações	Justificativa	Todos os municípios que possuem Agência do Trabalhador foram apoiados, sendo 31 na Metropolitana de Curitiba e 185 nas demais mesorregiões.	
		→ Qualificar trabalhadores em busca do primeiro emprego	0,00%
	Justificativa	<p>Primeiramente, deve-se atentar que o número indicado como meta na região metropolitana de Curitiba mostra-se inatingível, uma vez que, inexistem recursos disponíveis para qualificação gratuita de tantos profissionais, bem como, ao executar a qualificação profissional o Governo do Estado realiza de forma distribuída entre as regiões. Ressalta-se ainda que, não foi possível executar a liquidação dos recursos que constituem o Fundo Estadual do Trabalho em razão de problemas envolvendo as plataformas Mais Brasil e BB Agil, bem como, a falta de orientação do Ministério do Trabalho e Previdência, problemas que foram sanados apenas em agosto de 2022. Cumpre-se mencionar também que, já houve a destinação de R\$ 779.371,20 (setecentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavo) para contratação de instituição brasileira de ensino profissionalizante de qualificação profissional, aguardando apenas a formalização do contrato de prestação de serviços junto ao SENAI.</p> <p>Em que pese o supracitado, deve-se mencionar que o Governo do Estado do Paraná, utilizando de recursos próprios do tesouro, através do Projeto "Paraná Competitivo", realizou a capacitação de 5.788 profissionais através das Carretas do Conhecimentos. Distribuindo nas seguintes mesorregiões:</p> <p>Norte Pioneiro: 411; Metropolitana de Curitiba: 2733; Centro Ocidental Paranaense: 220; Noroeste Paranaense: 356; Norte Central Parananense: 739; Sudoeste Paranaense: 426; Oeste Paranaense: 464; Sudeste Paranaense: 98; Centro Oriental Paranaense: 221; Centro-Sul Paranaense: 120</p>	

Tabela 18. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6390**

Ações do FEID		Eficácia Individual
Ação	→ Realizar projetos de prevenção e a reparação dos danos causados a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico urbano, por infração à ordem econômica, à ordem urbanística, à honra e à dignidade de grupos raciais.	0,00%
	Justificativa	O Conselho Gestor do Fundo de Defesa dos interesses Difusos permanece em fase de alteração da Lei e de Decreto de regulamentação do FEID. Não foram implementadas ações
Ação	→ Apoiar organizações da sociedade civil e municípios em Serviços de Reformas e Reparos relacionados aos interesses difusos.	0,00%
	Justificativa	O Conselho Gestor do Fundo de Defesa de interesses Difusos permanece em fase de alteração da Lei e de Decreto de regulamentação do FEID. Não foram implementadas ações.

Nesse sentido para avaliação do Coeficiente de Eficácia Global (COG) sobre a execução orçamentária adota-se a seguinte premissa:

$$\text{Coeficiente de Eficácia Global (COG)} = \frac{\text{Soma do COI das Ações do Projeto / Atividade}}{\text{Quantidade de Ações}}$$

Tabela 19. Coeficiente de Eficácia Global.

Projeto Atividade	Coeficiente de Eficácia Global (COG)	Avaliação da Eficácia da Gestão Orçamentária
6378	0,74%	Gestão Orçamentária <u>Parcialmente Eficaz</u>
6379	1,93%	Gestão Orçamentária <u>Eficaz</u>
6408	2,14%	Gestão Orçamentária <u>Eficaz</u>
6409	0,79%	Gestão Orçamentária <u>Parcialmente Eficaz</u>
6411	0,52%	Gestão Orçamentária <u>Parcialmente Eficaz</u>
6412	1,31%	Gestão Orçamentária <u>Eficaz</u>
6471	0,67%	Gestão Orçamentária <u>Parcialmente Eficaz</u>
6389	4,98%	Gestão Orçamentária <u>Eficaz</u>
6185	1,34%	Gestão Orçamentária <u>Eficaz</u>
6021	0,52%	Gestão Orçamentária <u>Parcialmente Eficaz</u>
6417	0,19%	Gestão Orçamentária <u>Ineficaz</u>
6420	0,63%	Gestão Orçamentária <u>Parcialmente Eficaz</u>
6422	0,14%	Gestão Orçamentária <u>Ineficaz</u>
6424	0,15%	Gestão Orçamentária <u>Ineficaz</u>
6425	0,48%	Gestão Orçamentária <u>Ineficaz</u>
6019	10,33%	Gestão Orçamentária <u>Eficaz</u>
6390	0,00%	Gestão Orçamentária <u>Ineficaz</u>

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

Média dos Coeficientes de Eficácia Global (COG) por Projeto Atividades = 0,87%

Para efeito de avaliação da eficácia da gestão orçamentária, foram considerados como parâmetros de critérios de eficácia sobre a execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, os seguintes resultados:

Gestão Orçamentária Eficaz: a totalidade das ações dos “Projetos / Atividades”, com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficácia Global – COG” igual ou maior que 0,9 (nove décimos);

Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz: a totalidade das ações dos “Projetos / Atividades”, com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficácia Global – COG” igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos);

Gestão Orçamentária Ineficaz: a totalidade das ações dos “Projetos / Atividades”, com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficácia Global – COG” igual ou menor que 0,5 (cinco décimos).

Assim, a avaliação da Média da Eficácia Global é considerada uma Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz, com o índice de 0,87% do valor empenhado sobre o orçamento programado, apresentando uma razoável execução.

5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária

É a otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados. Esta mensuração se faz a partir da comparação dos resultados obtidos e custos incorridos em face dos inicialmente previstos (“Coeficiente de Eficiência Individual – CEI”). Ou seja, despesa empenhada X despesa fixada (Total Orçamentário) para as ações de cada Projeto / Atividade constante da Lei Orçamentária Anual e que foram objeto de aplicação do “Coeficiente de Eficácia Individual – COI”, empregando-se o seguinte indicador:

$$\text{Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)} = \frac{\text{Coeficiente de Eficácia Individual}}{\left(\frac{\text{Despesa Empenhada}}{\text{Despesa Fixada (Total Orçame}} \right)}$$

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

Tabela 20. Coeficientes de Eficiência para cada ação do Projeto/Atividade 6378

Execução Orçamentária e Financeira (R\$ 1,00)			
Orçamento Inicial	Total Orçamentário	Empenhado	Execução (%)
205.703.844	215.467.925	199.855.869,47	92,75%
Gestão do Sistema Socioeducativo			Eficiência Individual
Ações	→ Atender as necessidades de adolescentes em medidas socioeducativas (OCA Del. 008/2020 – CEDCA: Eixo 2 e seu objetivo).		0,49%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Executar serviços complementares no Centro de Socioeducação de Piraquara (Metrop. de Curitiba).		1,03%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .		

Tabela 21. Coeficientes de Eficiência para cada ação do Projeto/Atividade 6379

Execução Orçamentária e Financeira (R\$ 1,00)			
Orçamento Inicial	Total Orçamentário	Empenhado	Execução (%)
4.389.739,00	5.819.192,00	2.816.484,96	48,39%
Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos			Eficiência Individual
Ações	→ Executar Programa Estadual de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas – PROVITA PARANÁ.		0,92%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .	
	→ Executar o PPCAAM – Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.		3,39%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .	
	→ Realizar Conferências Estaduais para formulação de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania.		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Capacitar agentes públicos e cidadãos paranaenses em direitos humanos e cidadania.		4,17%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .	
	→ Promover espaços de participação social e cidadã.		0,25%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Prestar orientação e informações acerca de direitos humanos, bem como receber, encaminhar e acompanhar casos de violação de direitos fundamentais		34,52%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .	
	→ Promover a difusão de informações e campanhas para promoção e defesa dos direitos fundamentais de indivíduos e grupos sociais.		1,04%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .	
	→ Construir Conselho Tutelar no município de Colombo		0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .		
→ Construir Conselho Tutelar no município de Guarapuava		0,00%	
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .		
→ Construir Conselho Tutelar no município de Arapongas .		0,00%	
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .		

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

	→ Construção do Conselho Tutelar no município de Pitanga	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	

Tabela 22. Coeficientes de Eficiência para cada ação do Projeto/Atividade 6408

Execução Orçamentária e Financeira (R\$ 1,00)			
Orçamento Inicial	Total Orçamentário	Empenhado	Execução (%)
25.000.000	121.951.409	121.951.406,79	99,99%
Luz Fraterna			Eficiência Individual
Ação	→ Favorecer famílias de baixa renda com benefício tarifário de energia elétrica, nos 399 municípios, possibilitando que estas utilizem os valores não gastos com a conta de luz em outras necessidades e prioridades.		2,14%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .		

Tabela 23. Coeficientes de Eficiência para cada ação do Projeto/Atividade 6409

Execução Orçamentária e Financeira (R\$ 1,00)			
Orçamento Inicial	Total Orçamentário	Empenhado	Execução (%)
1.000,00	26.630.477	24.982.484,96	93,81%
Sistema Intersetorial de Proteção à Família			Eficiência Individual
Ações	→ Transferir renda direta às famílias para pagamento de aluguel social, renda agricultor e melhorias habitacionais.		0,84%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>razoável execução</u> .		

Tabela 24. Coeficientes de Eficiência para cada ação do Projeto/Atividade 6411

Execução Orçamentária e Financeira (R\$ 1,00)			
Orçamento Inicial	Total Orçamentário	Empenhado	Execução (%)
800.000,00	386.285,00	378.396,01	97,95%
Políticas Públicas da Mulher			Eficiência Individual
Ações	→ Capacitar e assessorar tecnicamente os atores envolvidos, visando implantar e implementar a política da mulher no Estado do Paraná.		0,10%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .		
Ações	→ Apoiar projetos e programas de proteção e promoção de direitos da mulher por meio das unidades móveis com agenda itinerante.		1,02%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .		
Ações	→ Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios sobre a política da mulher.		1,02%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .		
Ações	→ Realizar a Conferência Estadual dos Direitos da Mulher.		0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .		

Tabela 25. Coeficientes de Eficiência para cada ação do Projeto/Atividade 6412

Execução Orçamentária e Financeira (R\$ 1,00)			
Orçamento Inicial	Total Orçamentário	Empenhado	Execução (%)
300.000,00	885.715,00	845.487,19	95,45%
Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência			Eficiência Individual
Ações	→ Capacitar e assessorar os atores envolvidos com a política de garantia de direitos da pessoa com deficiência.		1,08%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .	
	→ Instrumentalizar os municípios sobre a política da PCD por meio de projeto de sensibilização, campanhas e materiais informativos.		2,10%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .	
	→ Apoiar projetos e programas de promoção dos direitos da pessoa com deficiência.		0,95%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .		

Tabela 26. Coeficientes de Eficiência para cada ação do Projeto/Atividade 6471

Execução Orçamentária e Financeira (R\$ 1,00)			
Orçamento Inicial	Total Orçamentário	Empenhado	Execução (%)
7.049.000,00	7.485.401,00	7.220.012,06	96,45%
Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda			Eficiência Individual
Ações	→ Colocar trabalhadores no mercado de trabalho - IMO.		1,26%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .	
	→ Executar o Programa Cartão Futuro (OCA Del. 008/2020 - CEDCA: Eixo 5 - Objetivo: Ampliar e fortalecer o programa de aprendizagem do Estado do Paraná em respeito a Lei Estadual de Aprendizagem).		0,14%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	

Tabela 27. Coeficientes de Eficiência para cada ação do Projeto/Atividade 6389

Execução Orçamentária e Financeira (R\$ 1,00)			
Orçamento Inicial	Total Orçamentário	Empenhado	Execução (%)
4.630.230,00	14.905.230,00	9.998.970,30	67,08%
Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa			Eficiência Individual
Ações	→ Apoiar municípios técnica e financeiramente para estruturação e ampliação das instâncias de deliberação, execução e fiscalização.		2,0%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .	
	→ Capacitar e assessorar os atores envolvidos com política de direitos da pessoa idosa.		1,89%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .	
	→ Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios na política da pessoa idosa.		3,28%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .	
	→ Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos e		22,54%

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

parcerias.	
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução.</u>

Tabela 28. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 6185**

Execução Orçamentária e Financeira (R\$ 1,00)			
Orçamento Inicial	Total Orçamentário	Empenhado	Execução (%)
5.816.700,00	5.816.700,00	17.993,82	0,31%
Ações do FECON			Eficiência Individual
Ações	→ Prestar orientação e informações aos consumidores (telefônico, internet e presencial) - PROCON/PR.		3,39%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução.</u>	
	→ Promover acordos preliminares entre consumidores e empresas e abertura de processos administrativos de reclamação.		5,55%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução.</u>	
	→ Promover a solução de conflitos por meio da plataforma www.consumidor.gov.br .		4,03%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução.</u>		

Tabela 29. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 6021**

Execução Orçamentária e Financeira (R\$ 1,00)			
Orçamento Inicial	Total Orçamentário	Empenhado	Execução (%)
1.165.190,00	1.165.190,00	152.212,00	13,06%
Ações do FUNDEPPIR			Eficiência Individual
Ações	→ Apoiar políticas públicas, programas, ações e projetos promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo, viabilizando ações previstas no Plano Estadual de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racia		1,46%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução.</u>	
	→ Apoiar municípios na execução de programas, ações e projetos de promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo, mediante transferência de recursos.		10,46%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução.</u>	
	→ Apoiar organizações da sociedade civil na execução de programas, ações e projetos de promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo.		0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução.</u>		

Tabela 30. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 6417**

Execução Orçamentária e Financeira (R\$ 1,00)			
Orçamento Inicial	Total Orçamentário	Empenhado	Execução (%)
65.146.360,00	178.626.360,00	90.068.583,04	50,42%
Políticas Públicas da Criança e do Adolescente			Eficiência Individual
	→ Apoiar organizações da sociedade civil na execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, por		0,46%

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

	meio de parceria (OCA Del. 008/2020 – CEDCA: Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos).	
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Promover a intersetorialidade e o fortalecimento da rede de atendimento, promoção e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, inclusive por meio da viabilização de ações previstas no Plano Decenal (OCA Del. 008/2020 – CEDCA: Eixos 1 a 6).	0,16%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Apoiar municípios na execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, mediante transferência de recursos (OCA Del. 008/2020 – CEDCA: Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos).	1,68%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .	
	→ Capacitar e qualificar atores do Sistema de Garantia de Direitos e da sociedade civil, inclusive para o controle social (OCA Del. 008/2020 – CEDCA: Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos).	0,44%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
Ações	→ Assessorar municípios para monitoramento, acompanhamento e implementação do sistema estadual da Política da Criança e do Adolescente (OCA Del. 008/2020 – CEDCA: Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos).	2,34%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .	
	→ Realizar o pagamento de Bolsa Agente de Cidadania viabilizando o protagonismo juvenil (OCA Del. 008/2020 – CEDCA: Contemplam o Eixo 4 e seus objetivos).	1,22%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .	
	→ Executar o Programa Cartão Futuro (OCA Del. 008/2020 – CEDCA: Eixo 5 – Objetivo: Ampliar e fortalecer o programa de aprendizagem do Estado do Paraná em respeito a Lei Estadual de Aprendizagem).	0,20%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Aprimorar e efetivar ações, projetos, programas e serviços que fortaleçam os vínculos das famílias: natural, extensa, acolhedora e adotiva (pesquisa de poliformismos, exames de investigação de paternidade e de DNA de ossadas de crianças e adolescente)	0,002%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Realizar o pagamento do benefício as Famílias com Crianças e Adolescentes do Programa de Transferência de Renda	4,60%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .	
Ações	→ Construir Centro da Juventude de Guarapuava (Centro Sul).	0,00%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Construir Centro da Juventude de Paranaguá (Metropolitana de Curitiba).	0,00%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Construir Centro da Juventude de Prudentópolis (Sudeste).	0,00%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Construir Conselho Tutelar de Campo Mourão (Centro Ocidental).	0,00%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Construir Conselho Tutelar de Jaguaíva (Centro Oriental).	0,00%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Construir Conselho Tutelar de Guarapuava I (Centro Sul).	0,00%

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

CONTROLE INTERNO

Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Construir Conselho Tutelar de Curitiba (Metrop. de Curitiba).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Construir Conselho Tutelar de Cianorte (Nordeste).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Construir Conselho Tutelar de Arapongas (Norte Central).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Construir Conselho Tutelar de Cornélio Procópio (Norte Pioneiro).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Construir Conselho Tutelar de Cascavel (Oeste).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Construir Conselho Tutelar de Prudentópolis (Sudeste).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Construir Conselho Tutelar de Palmas (Sudoeste).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Ampliação do CENSE de Curitiba (Metrop. de Curitiba).	2,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .	
	→ Concluir o CENSE de Cascavel (serviços complementares) (Oeste).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Construir o CENSE de Londrina (Norte Central).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Construir o CENSE de Pato Branco (Sudoeste).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Construir Conselho Tutelar de São Mateus do Sul (Sudeste).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Construir Conselho Tutelar de Fazenda Rio Grande (Metrop. de Curitiba).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Construir Conselho Tutelar de Palotina (Oeste).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Construir Conselho Tutelar de Ibituva (Sudeste).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Construir Conselho Tutelar de União da Vitória (Sudeste).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Construir Conselho Tutelar de Dois Vizinhos (Sudoeste).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Construir Conselho Tutelar de Pato Branco (Sudoeste).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Concluir o CENSE de Piraquara (Metrop. de Curitiba).	2,0%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .	
	→ Reformar o CENSE de São José dos Pinhais (Metrop. de Curitiba).	2,0%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .	
	→ Construir Casa de Semiliberdade Feminina de Curitiba (Metrop. de Curitiba).	1,54%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .	
	→ Construir Conselho Tutelar de Goioerê (Centro Ocidental).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Construir Conselho Tutelar de Guarapuava II (Centro Sul).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Construir Conselho Tutelar de Pitanga (Centro Sul).	0,00%

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
→	Construir Conselho Tutelar de Colombo (Metrop. de Curitiba).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
→	Construir Conselho Tutelar de Araucária (Metrop. de Curitiba).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
→	Construir Conselho Tutelar de Campo Largo (Metrop. de Curitiba).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
→	Construir Conselho Tutelar de Cambé (Norte Central).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
→	Construir Conselho Tutelar de Ibiporã (Norte Central).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
→	Construir Conselho Tutelar de Londrina (Norte Central).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
→	Construir Conselho Tutelar de Maringá (Norte Central).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
→	Construir Conselho Tutelar de Rolândia (Norte Central).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
→	Ampliar, reformar e reparar o Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu (Oeste).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	

Tabela 31. Coeficientes de Eficiência para cada ação do Projeto/Atividade 6420

Execução Orçamentária e Financeira (R\$ 1,00)			
Orçamento Inicial	Total Orçamentário	Empenhado	Execução (%)
9.270.000,00	21.514.342,00	12.696.238,00	59,01%
Gestão do SUAS			Eficiência Individual
Ações	→	Cofinanciar os serviços, programas, projetos, benefícios a aprimoramento da gestão	1,17%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .	
	→	Capacitar, qualificar, e sensibilizar gestores, trabalhadores, conselheiros e demais atores que compõem e possuem interface com o SUAS.	0,42%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→	Aprimorar a Gestão do SUAS com ênfase no planejamento, assessoramento a municípios, monitoramento, avaliação e vigilância socioassistencial.	2,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .		

Tabela 32. Coeficientes de Eficiência para cada ação do Projeto/Atividade 6422

Execução Orçamentária e Financeira (R\$ 1,00)			
Orçamento Inicial	Total Orçamentário	Empenhado	Execução (%)
15.302.430,00	15.302.430,00	13.896.715,00	90,81%
Programa Nossa Gente			Eficiência Individual
Ações	→	Transferir renda complementar direta às famílias.	0,15%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

Tabela 33. Coeficientes de Eficiência para cada ação do Projeto/Atividade 6424

Execução Orçamentária e Financeira (R\$ 1,00)			
Orçamento Inicial	Total Orçamentário	Empenhado	Execução (%)
2.516.000,00	48.080.745,00	38.124.237,37	79,29%
Proteção Social Básica			Eficiência Individual
Ações	→ Apoiar e assessorar o programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais.		1,31%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .		
Ações	→ Cofinanciar municípios para concessão de benefícios eventuais.		1,06%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .		
Ações	→ Construir Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Mato Rico (Centro Sul).		0,00%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .		
Ações	→ Construir Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Nova Fátima (Norte Pioneiro).		0,00%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .		
Ações	→ Construir Centro de Referência da Assistência Social – CRAS - Itaperuçu (Metrop. de Curitiba).		0,00%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .		
Ações	→ Construir Centro de Referência da Assistência Social – CRAS - Prudentópolis (Sudeste).		0,00%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .		
Ações	→ Construir Prédio de Atividades Intergeracionais – PAI - Goioerê (Centro Ocidental).		0,00%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .		
Ações	→ Construir Prédio de Atividades Intergeracionais – PAI - Carambei (Centro Oriental).		0,00%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .		
Ações	→ Construir Prédio de Atividades Intergeracionais – PAI – Assis Chateaubriand (Oeste).		0,00%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .		
Ações	→ Construir Prédio de Atividades Intergeracionais – PAI – Imbituva (Sudeste).		0,00%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .		
Ações	→ Construir Prédio de Atividades Intergeracionais – PAI – Capanema (Sudoeste).		0,00%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .		
Ações	→ Construir Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Salto do Itararé (Norte Pioneiro).		0,00%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .		
Ações	→ Construir Centro de Referência da Assistência Social – CRAS - Tomazina (Norte Pioneiro).		0,00%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .		
Ações	→ Construir Centro de Referência da Assistência Social – CRAS - Abatiá (Norte Pioneiro).		0,00%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .		

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Construir Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Tamboara (Noroeste).	1,31%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .	
	→ Construir Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Tijucas do Sul (Metrop. de Curitiba).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Construir Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Nova Cantu (Centro Ocidental).	1,31%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .	
	→ Construir Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Mandirituba (Metrop. de Curitiba).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Construir Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Campina do Simão (Centro Sul).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Construir Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Farol (Centro Ocidental).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Construir Prédio de Atividades Intergeracionais – PAI - Medianeira (Oeste).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Construir Prédio de Atividades Intergeracionais – PAI – Santa Helena (Oeste).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Construir Prédio de Atividades Intergeracionais – PAI – Tupãssi (Oeste).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Construir Prédio de Atividades Intergeracionais – PAI – Coronel Vivida (Sudoeste).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	
	→ Construir Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - Ibaiti (Norte Pioneiro).	1,31%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .	
	→ Construir Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Rio Branco do Sul	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	

Tabela 34. Coeficientes de Eficiência para cada ação do Projeto/Atividade 6425

Execução Orçamentária e Financeira (R\$ 1,00)			
Orçamento Inicial	Total Orçamentário	Empenhado	Execução (%)
16.003.500,00	21.751.233,00	18.877.087,26	86,78%
Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			Eficiência Individual
Ações	→ Apoiar municípios na execução de serviços tipificados de média complexidade por meio de cofinanciamento fundo a fundo.		0,51%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>razoável execução</u> .		
	→ Apoiar municípios na execução de serviços tipificados de alta complexidade por meio de cofinanciamento fundo a fundo.		0,96%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .		
	→ Apoiar municípios na execução de serviços regionalizados de alta		0,76%

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

	complexidade conforme tipificação nacional por meio de cofinanciamento fundo a fundo.	
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>razoável execução</u> .	
	→ Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos e parcerias.	0,99%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .	
Ações	→ Construir Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS - Reserva (Centro Oriental).	0,00 %
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .
	→ Construir Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS - Anahy (Oeste).	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .
	→ Construir Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS – Pontal do Paraná (Metrop. de Curitiba).	1,14%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .
	→ Construir Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS - Guaraniaçu (Oeste).	0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	

Tabela 36. Coeficientes de Eficiência para cada ação do Projeto/Atividade 6019

Execução Orçamentária e Financeira (R\$ 1,00)			
Orçamento Inicial	Total Orçamentário	Empenhado	Execução (%)
1.610.000,00	8.396.003,00	779.599,55	9,28%
Ações do FET			Eficiência Individual
	→ Assessorar os Municípios visando a adesão ao Fundo Municipal do Trabalho.		0,00%
Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .		
Ações	→ Apoiar municípios para manutenção das Agências do Trabalhador.		336,96 %
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>boa execução</u> .	
	→ Qualificar trabalhadores em busca do primeiro emprego		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	

Tabela 37. Coeficientes de Eficiência para cada ação do Projeto/Atividade 6390

Execução Orçamentária e Financeira (R\$ 1,00)			
Orçamento Inicial	Total Orçamentário	Empenhado	Execução (%)
105.300,00	75.300,00	0,00	0,00%
Ações do FEID			Eficiência Individual
Ação	→ Realizar projetos de prevenção e a reparação dos danos causados a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico urbano, por infração à ordem econômica, à ordem urbanística, à honra e à dignidade de grupos raciais.		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma <u>baixa execução</u> .	

Coefficiente de Eficiência Individual (CEG) =

Projeto Atividade	Índice
6378	76,00%
6379	402,64%
6408	214,00%
6409	84,00%
6411	53,50%
6412	137,67%
6471	70,00%
6389	742,75%
6185	432,33%
6021	397,33%
6417	38,83%
6420	119,67%
6422	15,00%
6424	24,23%
6425	54,50%
6019	11.232%
6390	0,00%

A avaliação do Coeficiente de Eficiência Global (CEG) sobre a execução orçamentária adota as seguintes premissas:

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

$$\text{Coeficiente de Eficiência Global (CEG)} = \frac{\text{Soma do CEI das Ações de cada Projeto/Atividade}}{\text{Quantidade de Ações}}$$

$$\text{Coeficiente de Eficiência Global (CEG)} = 3,57\%$$

Para efeito de avaliação da gestão orçamentária, sob o aspecto de sua eficiência sendo verificado o desempenho das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual – LOA para cada “Projeto/Atividade” em relação ao consumo dos recursos inicialmente previstos, conclui-se por uma das seguintes hipóteses:

Gestão Orçamentária Eficiente: a totalidade dos “Projetos / Atividades”, com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficiência Global – CEG” igual ou maior que 0,9 (nove décimos);

Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente: a totalidade dos “Projetos / Atividades”, com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficiência Global – CEG” igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos);

Gestão Orçamentária Ineficiente: a totalidade dos “Projetos / Atividades”, com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficiência Global – CEG” igual ou menor que 0,5 (cinco décimos).

Considerando os critérios de eficiência sobre a execução da Lei Orçamentária Anual – LOA para cada “Projeto / Atividade”, obtêm-se o seguinte resultado:

Gestão Orçamentária Eficiente: atingiu o índice de 3,57% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrado uma boa execução.

Após a análise dos dados e apesar da boa execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos visando à efetiva consecução dos Programas de Governo.

A execução orçamentária, considerando o Empenhado sobre o Orçamento Programado, tendo como indexador Programa de Governo apresentou a seguinte execução:

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

Pode-se observar que a Execução Orçamentária dos Programas foi realizada da seguinte maneira:

Programa de Governo	Orçamento Programado	Empenhado (R\$ 1,00)	%
Justiça, Cidadania, Trabalho e Assistência Social	525.523.338,00	386.785.030,50	73,60%
Gestão Administrativa	216.407.925,00	200.787.757,05	92,78%
Total	742.900.448,00	588.406.552,40	79,20%

Justiça, Cidadania, Trabalho e Assistência Social: atingiu o índice de 73,60% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Gestão Administrativa: atingiu o índice de 92,78% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma boa execução.

Após a análise dos dados, considerando a baixa execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos visando à efetiva consecução dos Programas de Governo.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira

Considera-se como eficácia da gestão financeira a observância dos limites de disponibilidades financeiras existentes para efeito de assunção de novos compromissos pelo Órgão.

Assim, a natureza das despesas foi distribuída da seguinte maneira:

Tabela 01 – Total Orçamentário Programado por Natureza de Despesa:

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Pessoal e Encargos Sociais	169.117.309,00	39,97%
Outras Despesas Correntes	244.200.543,00	57,71%
Investimentos	9.813.358,00	2,32%
Total	423.131.210,00	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

Sobre este montante, houve a emissão de empenhos no valor total de R\$ 401.217.333,63 correspondendo a 94.82% do orçamento final programado, sendo que a despesa empenhada por Natureza de Despesa teve a seguinte execução:

Tabela 02 – Total Empenhado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Pessoal e Encargos Sociais	163.668.432,46	40.79%
Outras Despesas Correntes	233.273.181,15	58.14%
Investimentos	4.275.720,02	1.06%
Total	401.217.333,63	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

A execução do orçamento programado, considerando a emissão de empenhos, e tendo como indexador a Natureza de despesa resultou nos seguintes índices:

Tabela 03 – Índice do Total empenhado em Relação ao Orçamento Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	% do Orçamento Programado
Pessoal e Encargos Sociais	96,78%
Outras Despesas Correntes	95.52%
Investimentos	43.58%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

A execução orçamentária, considerando os critérios definidos, foi realizada conforme segue:

Pessoal e Encargos Sociais: atingiu o índice de 96,78% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma boa execução.

Outras Despesas Correntes: atingiu o índice de 95.52% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma boa execução.

Investimentos: atingiu o índice de 43.58% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

Após a análise dos dados, considerando a baixa execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos.

5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira

A avaliação da eficiência da gestão financeira leva em consideração o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância de disposições legais específicas, ao reconhecimento tempestivo das disponibilidades do Órgão, para assunção de compromissos financeiros.

Para tanto, deverão ser certificados:

- Se os pagamentos efetuados, durante o exercício de 2022, foram realizados conforme determina a Lei 4.320/64, obedecendo as fases da despesa, e se for o caso de não ter havido a observância a referida Lei, justificar;
- Se, durante o exercício de 2022, houve a necessidade de adoção de controles paralelos para realizar o acompanhamento dos pagamentos e justificá-la;
- Pontualidade dos pagamentos realizados, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, etc.);
- Aplicação financeira dos recursos vinculados disponíveis.

Diante da análise documental e das informações recebidas pelo Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial-GOFS, destacamos que:

- Quanto aos pagamentos do exercício de 2022, a SEJUF, através de seu Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFS realizou conforme determina a Lei 4.320/64, obedecendo as fases de pagamento, quais sejam, empenho, liquidação e pagamento em sua totalidade;
- Não houve a necessidade de adoção de controles paralelos para realizar o acompanhamento dos pagamentos;
- Houve pontualidade nos pagamentos encaminhados ao GOFS, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, etc);
- Todos os recursos vinculados a SEJUF foram devidamente aplicados no exercício e 2022

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

5.3. – GESTÃO PATRIMONIAL

O Grupo Administrativo Setorial responsável pelo patrimônio desta Pasta tem registrado no Sistema de Gestão Patrimonial de Bens Móveis - GPM 48,062 bens móveis em nome da SEJUF; 561 bens móveis na titularidade do Fundo para a Infância e a Adolescência – FIA, geridos pela SEJUF; 07 bem móvel na titularidade do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e gerido pela SEJUF; e 238 bens móveis na titularidade do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FECON, geridos pela SEJUF; registrados com numeração única do Estado do Paraná, identificados fisicamente com etiquetas com código de barras e dentro das normas do Patrimônio Estadual, distribuídos na sede e nas unidades. Tendo, ainda, 96 bens móveis da SEJUF e 204 bens móveis do FECON, em Termo de Cessão/Comodato/Empréstimo a Terceiros, dentre estes ao Ministério Público, Secretarias e municípios do Estado. Ainda, a SEJUF tem em seu patrimônio 70 bens imóveis, distribuídos pelo Estado do Paraná.

5.3.1. – Eficácia da Gestão Patrimonial

Para a correta avaliação da gestão patrimonial deve-se considerar como “eficácia” o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece. Para tanto, foram empregadas análises por amostragens de inventário, dos termos de cessão de bens, entrevistas e conferências “in loco” na Sede, observando:

- A adequada e pertinente utilização do patrimônio, conjugando a finalidade do órgão com os objetivos das políticas públicas de sua responsabilidade e o fim a que se destina;
- O estado de conservação dos bens patrimoniais, de forma a permitir sua utilização otimizada.

De acordo com a análise realizada, foram encontrados equipamentos registrados no sistema GPM distribuídos em diversos setores, em ambos os casos encontramos os bens móveis em bom estado de conservação.

5.3.2. – Eficiência da Gestão Patrimonial

Considera-se como “eficiência da gestão patrimonial” o conhecimento tempestivo do patrimônio do órgão no que se refere à sua composição e utilização.

Para efeitos dessa avaliação foram considerados mecanismos de controle que possibilitem tal

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

conhecimento, verificadas as seguintes aplicações:

- Correta aplicação das normas pertinentes aos controles patrimoniais, em especial:
 - Decreto nº 5.289, de 26 de agosto de 2009, que institui o uso da Numeração Única e das Etiquetas com Código de Barras para o controle do Patrimônio de Bens Móveis;
 - Decreto nº 1.050, de 13 de abril de 2011, que estabelece o prazo de seis meses para o cumprimento do Decreto nº 5.289/09;
 - Decreto nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre doação de bens móveis de interesse social e suas alterações; e
 - Demais legislações pertinentes.
- Existência e observância de mecanismos de controle que permitam assegurar a guarda, conservação, preservação e melhor utilização do patrimônio público, consistentes em controle de cargas patrimoniais, elaboração de inventários com o devido ajuste das distorções identificadas, efetuados por pessoas devidamente treinadas e mediante observância do princípio de segregação de funções, guarda de bens em locais apropriados, entre outros;
- Planejamento para aquisição de bens e sua observância;
- Ocorrência de denúncias sobre desaparecimento ou mau uso dos bens;
- Instauração de processos administrativos disciplinares para fins de apuração de responsáveis por desaparecimento de bens;
- Existência de conciliação e realização de ajustes dos respectivos saldos contábeis com vistas à demonstração de fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio.

Dentro da análise documental aplicada, sobre a gerência patrimonial dos bens móveis na Sede e das informações recebidas pelo Grupo Administrativo Setorial – GAS, observamos e destacamos que:

- Os bens móveis estão devidamente patrimoniados, incorporados ao Patrimônio da SEJUF e controlados através de planilhas e/ou informações com o número de bens móveis registrados no Sistema de Gestão Patrimonial de Bens Móveis – GPM, com numeração única do Estado do Paraná, identificados fisicamente com etiquetas com código de barras, registrados dentro das normas do Patrimônio Estadual, distribuídos na sede e nas unidades;
- Houve o cumprimento do Decreto nº 5289, de 26 de agosto de 2009, que institui o uso da Numeração Única e das Etiquetas com Código de Barras para o controle do Patrimônio de Bens Móveis;

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

- Houve o cumprimento do Decreto 1.050, de 13 de abril de 2011, que estabelece o prazo de seis meses para o cumprimento do Decreto nº 5289/09;
- Quando há doações de bens, são cumpridas as normas regulamentares do Decreto nº 4336, de 25 de fevereiro de 2009;
- Durante o ano de 2022, não houve baixa de bens móveis por inservibilidade ou desnecessidade

Diante disso, sobre a gerência patrimonial dos bens móveis na Sede, concluímos que esses bens estão devidamente patrimoniados e controlados através das plaquetas com código de barras, sendo utilizados para sua finalidade, e, em bom estado de conservação.

Por fim, dos bens móveis (veículos) registrados no Cadastro de Veículo do DETO - CVD, disponíveis para a SEJUF constam 619 veículos, distribuídos da seguinte forma:

- 246 das Agências dos Trabalhadores, distribuídos nas Unidades dentro do Estado;
- 36 em Cessão de uso para Prefeituras/Entidades;
- 172 à disposição dos Centros de Socioeducação;
- 44 para as Casas de Semiliberdade;
- 58 para os Escritórios Regionais;
- 02 para o Paraná em Ação;
- 07 para o Gabinete;
- 02 para o DEDIF e
- 05 para a Política da Mulher/Idoso.

6 – AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

As atividades do Agente de Controle Interno Avaliativo concisamente dividem-se nos seguintes aspectos: a) desempenhar as atividades de Agentes de Controle Interno, visando atender ao disposto na Resolução nº 055-CGE/PR, de 10 de novembro de 2021, que especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e explicita as atribuições e vedações aplicáveis aos servidores no exercício das funções desenvolvidas junto ao Núcleo; b) exercer suas funções institucionais dispostas nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal, e; c) cumprir as atribuições dos Núcleos de Integridade e Compliance, no que diz respeito às atividades de Agentes de Controle Interno, contidas nos incisos X a XXII do art. 24 do Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2741, de 10 de setembro de 2019.

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

No que concerne as Resoluções nº 028/2011, 46/2014 e a IN 061/2011-TCE/PR, consistiu na avaliação empregada sobre as descentralizações de recursos financeiros por meio dos termos de parcerias e convênios com esta Pasta. Isto posto, no exercício de 2022, este Controle Interno analisou e avaliou, por amostragem, 21 (vinte e um) termos de transferências voluntárias registrados no Sistema Integrado de Transferências – SIT.

Além disso, foram instauradas 4 (quatro) Tomadas de Contas Especiais, com fulcro nos arts. 233 e 234 do Regimento Interno do TCE/PR, em razão da desconformidade nas contas dos tomadores, sendo 3 (três) registradas no sistema SIT e 1 (uma) de Convênio realizada diretamente com a SEJUF – (Convênio com a Prefeitura de Irati). Ressaltamos que, dentre estas, 1 (uma) Tomada de Contas Especial (Foco de Luz), foi finalizada em 14/10/2022; e 2 (duas) (ADIPE e APMI de Bom Jesus do Sul) estão em fase de finalização para, após o encerramento dos procedimentos internos, serem concluídas e autuadas no sistema SIT-TCE/PR. Ademais, 2(duas) Tomadas de Contas Especiais (ACF e UNIBEM), instauradas em 2021, foram autuadas junto ao TCE/PR em 28/04/2022 e 26/10/2022, respectivamente. Informa-se ainda, que a Tomada de Contas Especial do Convênio (PPCAAM), instaurada em 2021, realizada diretamente com a SEJUF, está na fase de informação da conclusão ao TCE/PR.

Do mesmo modo, de acordo com a Instrução Normativa CGE nº 02/2022, foi realizado o acompanhamento e avaliação, quadrimestral, do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos.

Houve também, o acompanhamento, quadrimestral, da movimentação de pessoal, sendo verificado quantitativamente o quadro de pessoal e as possíveis inconsistências no quadro funcional.

Informa-se, ainda, que além das ações obrigatórias dispostas no Plano de Trabalho de 2022, deste Controle Interno, foram realizadas as seguintes avaliações:

- Acompanhamento do prazo de entrega do Registro de Frequência dos servidores da SEJUF;
- Acompanhamento das pendências das Transferências Voluntárias no Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR;
- Acompanhamento do Plano de Integridade (avaliação prejudicada em decorrência das alterações de designações dos Agentes de Compliance, durante 2022).

Ressalta-se que, este Controle Interno, tomou a liberdade de utilizar como modelo o formato de documento das SDI's, das Inspetorias de Controle Externo do TCE/PR, e empregou a mesma forma de solicitação aos responsáveis e setores competentes na SEJUF.

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 7º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

Por conseguinte, no exercício de 2022, foram expedidas 67 (sessenta e sete) Solicitações de Documentos/Informações-SDI's, deste Controle Interno aos setores responsáveis, através de protocolos digitais, solicitando esclarecimentos e/ou o posicionamento dos responsáveis quanto ao constatado, visando o bom desenvolvimento das atividades exercidas pelo órgão, em observância as leis e normas vigentes, bem como, aos princípios da administração pública, zelando ainda pela aplicação dos recursos alocados na SEJUF. Dentre as 67 (sessenta e sete) SDI's informadas, 2 (duas) foram expedidas visando o acompanhamento e cumprimento de recomendações exaradas do exercício de 2020, pela 6ª ICE do TCE/PR.

Por fim, as respostas e a regularização dos procedimentos recomendados são informadas e encaminhadas à Inspeção de Controle Externo que fiscaliza a SEJUF, no caso a 1ª ICE-TCE/PR.

É o relatório.

Curitiba, 20 de março de 2023.

Jorge Augusto Soto

Controlador Interno
Agente de Controle Interno
Controle Interno - Núcleo de
Integridade e Compliance Setorial/SEJU



ePROCOLO



Documento: **RelatorioControleInterno2022SEJUFPrestacaodeContas.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jorge Augusto Soto (XXX.058.909-XX)** em 21/03/2023 07:40 Local: SEJU/NICS/CI.

Inserido ao protocolo **20.221.988-8** por: **Jorge Augusto Soto** em: 21/03/2023 07:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
61eea5ab8a8c365d3830ac45f0c2beb5.



ANEXO III

PARECER DO CONTROLE INTERNO AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2022, da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, das seguintes inconformidades:

As recomendações exaradas no exercício versam a necessidade de organização linear das unidades técnicas signatárias na aplicação das ações contidas nos Projetos/Atividades desta Pasta. Isso, devido a humilde execução examinada a luz do Coeficiente de Eficácia Global (COG) na Gestão Orçamentária de cada Projeto/Atividade, denotando um nível de 35,29% dos projetos com Eficácia na Gestão Orçamentária; 35,29% Parcialmente Eficazes e 29,41% Ineficazes. Contudo, cabe ressaltar que, na Média desses Coeficientes de Eficácia Global, esta Pasta obteve satisfatória execução na Gestão Orçamentária com o percentual de 0,87%.

Não obstante, após a análise dos dados, e mesmo considerando a boa execução orçamentária apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos, visando ainda à efetiva consecução dos Programas de Governo.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 21 de março de 2022.

Jorge Augusto Soto
Controlador Interno - SEJU



ePROCOLO



Documento: **ParecerdoControleInternoANEXOIIIITCEPR2022SEJUF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jorge Augusto Soto (XXX.058.909-XX)** em 21/03/2023 10:50 Local: SEJU/NICS/CI.

Inserido ao protocolo **20.221.988-8** por: **Jorge Augusto Soto** em: 21/03/2023 10:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
61779b6921b65dc7b8a0b9ebbe546edf.

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas Sistema e-CGE

Gerado em: 21/03/2023, às 13:01h

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Rhaiza Caldeira dos Santos

E-mail: rhaizasantos@sejuf.pr.gov.br

Elaine Cristine de Oliveira

E-mail: elaineoliveira@sejuf.pr.gov.br

Alexandre Albert

E-mail: alexandrealbert@sejuf.pr.gov.br

Gestor

Marcio Juliano Marcolino

E-mail: marciomarcolino@sejuf.pr.gov.br

Telefone: (41) 3210-2569

Formulário

Form_01_2022_01_02

Período de apuração: 01/01/2022 - 30/04/2022

Data do 1º envio: 02/05/2022

Situação: Em execução

Tabela Form_01_2022_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	58
Achados	19
Recomendações	19
Planos de Ação Gerados	19
Quesitos Já realizados	9
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	10
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário

Form_01_2022_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	02/05/2022	24/05/2022 (concluído em 24/05/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	24/05/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	24/05/2022	14/06/2022 (concluído em 14/06/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	14/06/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	20/07/2022	23/07/2022 (concluído em 22/07/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	22/07/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	27/07/2022	30/07/2022 (concluído em 29/07/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/07/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	04/08/2022	12/08/2022 (concluído em 08/08/2022)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	08/08/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	09/09/2022	09/09/2023 (concluído em 09/12/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	09/12/2022	06/01/2023 (concluído em 19/12/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	09/09/2022	09/09/2023 (concluído em 09/12/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	09/12/2022	06/01/2023 (concluído em 19/12/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	09/09/2022	09/09/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	09/09/2022	09/09/2023 (concluído em 09/12/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	09/12/2022	06/01/2023 (concluído em 19/12/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	09/09/2022	09/09/2023 (concluído em 09/12/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	09/12/2022	06/01/2023 (concluído em 19/12/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	09/09/2022	09/09/2023 (concluído em 09/12/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	09/12/2022	06/01/2023 (concluído em 19/12/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	09/09/2022	09/09/2023 (concluído em 12/12/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	12/12/2022	06/01/2023 (concluído em 19/12/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	09/09/2022	09/09/2023 (concluído em 12/12/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	12/12/2022	06/01/2023 (concluído em 19/12/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	09/09/2022	09/09/2023 (concluído em 12/12/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	12/12/2022	06/01/2023 (concluído em 19/12/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	09/09/2022	09/09/2023 (concluído em 12/12/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	12/12/2022	06/01/2023 (concluído em 19/12/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	09/09/2022	09/09/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	09/09/2022	09/09/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	09/09/2022	09/09/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	09/09/2022	09/09/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	09/09/2022	09/09/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	09/09/2022	09/09/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	09/09/2022	09/09/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	09/09/2022	09/09/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	09/09/2022	09/09/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados

Form_01_2022_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Acompanhamento de Gestão	SEI-CED
Administrativa	Segurança
Planejamento	Normas e Regulamento Interno
Recursos Humanos	Acompanhamento
Recursos Humanos	Benefícios
Recursos Humanos	Legalidade

Constatações

- Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: Não é obedecido o prazo estabelecido no art. 7º da IN 113/2015 do TCE-PR para envio dos arquivos pelos usuários e fechamento das remessas pelo Responsável Técnico.

Recomendação

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 113/2015 do TCE, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que sejam feitas as adequações necessárias nas rotinas com o objetivo de observarem rigorosamente os prazos de envio de arquivos ao SEI-CED, visando inclusive evitar as sanções previstas pelo TCE.

Plano de Ação

Encaminhamento de Memorando ao Grupo Orçamentário Financeiro Setorial - GOFS/SEJUF e ao Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEJUF para que observem rigorosamente os prazos de envio de arquivos ao SEI-CED, visando evitar as sanções previstas pelo TCE.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: As informações referentes ao(s) fundo(s), de responsabilidade do órgão/entidade, não foram encaminhadas ao TCE, via sistema SEI-CED, dentro do prazo.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle e o disposto nas Instruções Normativas nº 113/2015 e 130/2017 do TCE, esta Controladoria recomenda que as adequações necessárias sejam feitas imediatamente visando evitar o descumprimento dos prazos e aplicação de sanções por parte do TCE-PR.

Plano de Ação

Encaminhamento de Memorando ao Grupo Orçamentário Financeiro Setorial - GOFS/SEJUF e ao Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEJUF para que observem rigorosamente os prazos de envio de arquivos ao SEI-CED, visando evitar as sanções previstas pelo TCE.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não há controle de férias em relação aos períodos aquisitivos!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, seja criado um controle adicional padronizando os procedimentos conforme o Controle do Departamento de Atendimento Socioeducativo.

Plano de Ação

Encaminhar Memorando ao GRHS solicitando a elaboração de controle de férias adicional ao sistema Meta4 - SEAP, com base no modelo já existente utilizado pelo DEASE/SEJUF.

Prazo de Execução

129 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não existe programa de controle médico e saúde ocupacional(PCMSO)!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade promova, junto a SEAP/PR, a implementação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO).

Plano de Ação

Será encaminhado Ofício à SEAP com a recomendação, conforme indicado pela Controladoria Geral do Estado do Paraná, para a implementação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) para os servidores desta Secretaria.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não possui serviço especializado de segurança e medicina do trabalho!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja elaborado, em conjunto com a SEAP/PR, estudo para a implantação no órgão, do serviço de segurança e medicina do trabalho.

Plano de Ação

Será encaminhado Ofício à SEAP com a recomendação, conforme indicado pela Controladoria Geral do Estado do Paraná, para a implementação do Serviço de Segurança e Medicina no Trabalho para os servidores desta Secretaria.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não são realizados exames periódicos aos servidores!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que o Órgão/Entidade promova, junto a SEAP/PR, a efetiva implementação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), para a realização de Exames Periódicos segundo as disposições normativas.

Plano de Ação

Será encaminhado Ofício à SEAP com a recomendação, conforme indicado pela Controladoria Geral do Estado do Paraná, para a implementação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

(PCMSO) para a realização de exames periódicos dos servidores desta Secretaria.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não existe no órgão atendimento as normas de medicina e segurança do trabalho!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que, em conjunto com a SEAP/PR, seja implantado as normas de medicina e segurança do trabalho.

Plano de Ação

Será encaminhado Ofício à SEAP com a recomendação, conforme indicado pela Controladoria Geral do Estado do Paraná, para a implementação do Serviço de Segurança e Medicina no Trabalho para os servidores desta Secretaria.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O órgão/entidade não mantém registro atualizado quanto a aquisição, treinamento, fornecimento e exigência de uso de Equipamentos de Proteção Individual aos servidores expostos ao risco? Conforme prevê a alínea "b" do art. 7º da Lei 10.692/1993

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que o Órgão mantenha registro atualizado quanto a aquisição, treinamento, fornecimento e exigência de uso de Equipamentos de Proteção Individual aos servidores expostos ao risco, conforme prevê a alínea "b" do art. 7º da Lei 10.692/1993.

Plano de Ação

Encaminhamento de Memorando à Direção do DEASE/SEJUF esclarecendo quanto à necessidade em manter-se registro atualizado quanto a aquisição, treinamento, fornecimento e exigência de uso de Equipamentos de Proteção Individual aos servidores expostos ao risco, conforme recomendação da CGE/PR.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: A carga horária para funções desempenhadas em locais insalubres, penosos ou perigosos não é avaliada pelo órgão de perícia oficial do Estado, conforme prevê alínea "c" do art. 7º da lei 10.692/1993

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o Órgão/Entidade passe a avaliar a carga horária para as funções desempenhadas em locais insalubres, penosos ou perigosos visando a redução de riscos através de possíveis reduções da jornada de trabalho, conforme prevê alínea "c" do art. 7º da Lei nº 10.692/1993.

Plano de Ação

Encaminhamento de Memorando à Direção do DEASE/SEJUF esclarecendo quanto à necessidade de avaliar a carga horária para as funções desempenhadas em locais insalubres, penosos ou perigosos, visando a redução de riscos através de possíveis reduções da jornada de trabalho dos servidores, conforme recomendação da CGE/PR.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não está sendo observada a suspensão da gratificação de insalubridade ou periculosidade nos casos de afastamento do servidor das atribuições que ensejaram a concessão da vantagem, conforme o art. 9º da lei 10.692/1993.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, em que pese a justificativa do Gestor, a Controladoria-Geral do Estado, recomenda que promova levantamento que motivou a concessão do benefício de Insalubridade, devendo ser observada a suspensão da gratificação de insalubridade ou periculosidade nos casos de afastamento do servidor das atribuições que ensejaram a concessão da vantagem, conforme o art. 9º da lei 10.692/1993

Plano de Ação

Encaminhamento de Memorando à Direção do DEASE/SEJUF esclarecendo quanto à necessidade de promover levantamento que motivou a concessão do benefício de Insalubridade, devendo ser observada a suspensão da gratificação de insalubridade ou periculosidade nos casos de afastamento do servidor das atribuições que ensejaram a concessão da vantagem, conforme o art. 9º da lei 10.692/1993 de acordo com recomendação da CGE/PR.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O Regimento Interno da Entidade não está devidamente atualizado?

Recomendação

Considerando a reforma Administrativa pela Lei nº 19.848/2019, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade atualize o Regimento Interno.

Plano de Ação

O Regimento Interno desta Pasta está sendo elaborado pelo Núcleo de Planejamento Setorial/SEJUF.

Prazo de Execução

214 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há manuais de procedimentos operacionais em todas áreas do órgão/entidade.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria Geral do Estado, recomenda que, o órgão elabore manuais de procedimentos operacionais, contemplando as etapas e atividades de todas as áreas da Secretaria.

Plano de Ação

Estão sendo elaborados manuais de procedimentos operacionais contemplando as etapas e atividades de todas as áreas desta Secretaria, através do protocolo nº 18.986.556-2.

Prazo de Execução

214 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão não possui política organizacional!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do

Estado recomenda que seja realizado estudos para elaboração e definição da política organizacional da instituição, estabelecendo claramente a missão, visão e valores e também as orientações formais que facilitem e sirvam de base para a tomada de decisões em qualquer nível dentro do órgão, e após, disseminar para os colaboradores, incentivando a cultura organizacional.

Plano de Ação

Tanto o Regulamento quanto o Regimento Interno da SEJUF estão em fase de elaboração pelo Núcleo de Planejamento Setorial/SEJUF. A Política Organizacional faz parte da elaboração deste documentos.

Prazo de Execução

214 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão não possui pessoal suficiente para o desempenho das funções.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, a entidade promova ações necessárias para adequação de pessoal suficiente para o desempenho das funções.

Plano de Ação

Encaminhar memorando ao GRHS solicitando manifestação quanto às possíveis ações alternativas para adequação do atual quadro de servidores às necessidades das diversas áreas desta Secretaria, independente de concurso público estadual.

Prazo de Execução

129 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há no órgão/entidade política de pessoal que contempla o rodízio de função?(anexar a normativa da entidade)

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que o Órgão estimule a adoção de política de pessoal que contemple rodízio de função, não só com a finalidade de evitar vícios na execução das tarefas, como também promover melhor interação entre os servidores e as tarefas por eles desenvolvidas auxiliando na difusão da cultura organizacional.

Plano de Ação

Encaminhar memorando ao GRHS solicitando manifestação quanto à possibilidade de criação de modelo de rodízio de funções para evitar vícios na execução de tarefas e promover a interação entre os servidores e as tarefas desenvolvidas, para difusão da cultura organizacional na Secretaria.

Prazo de Execução

129 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os servidores/funcionários tem formação escolar exigida para o cargo que exercem, nos casos exigidos em Lei?

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que para os servidores efetivos e comissionados tenha formação exigida para o cargo que exercem.

Plano de Ação

Encaminhar memorando ao GRHS solicitando a apresentação de levantamento atualizado contendo diagnóstico quanto à formação exigida para o quadro de servidores da Secretaria, tanto de efetivos quanto de comissionados.

Prazo de Execução

129 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os ocupantes de cargos em comissão não exercem as funções de acordo com a nomenclatura do cargo!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que o órgão promova a imediata adequação dos cargos em comissão para as funções designadas.

Plano de Ação

Encaminhar memorando ao GRHS solicitando a apresentação de levantamento atualizado contendo diagnóstico quanto à formação exigida para o quadro de servidores comissionados da Secretaria, bem como o controle de vagas ocupadas por cargo e função.

Prazo de Execução

129 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não existe treinamento aos servidores novos do órgão, apresentando a política, missão, direitos, deveres e informações, de acordo com a Lei Estadual nº 6174/70.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria Geral do Estado, recomenda que, o órgão promova treinamentos e capacitação dos servidores (efetivos e comissionados), contemplando a apresentação da política, missão, direitos, deveres e informações de acordo com a Lei Estadual nº 6174/70.

Plano de Ação

Assim que finalizados o Regulamento e o Regimento interno, em fase de elaboração pelo Núcleo de Planejamento Setorial/SEJUF, bem como os manuais de procedimentos operacionais que contemplem as etapas e atividades de todas as áreas desta Secretaria, através do protocolo nº 18.986.556-2, o órgão promoverá a ampla divulgação para conhecimento e capacitação dos servidores efetivos e comissionados.

Prazo de Execução

274 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O Departamento de Recursos Humanos da Organização não mantém controles de vagas por cargo e função

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, essa Controladoria-Geral do Estado recomenda que adote medidas efetivas de controle de vagas por cargo e função.

Plano de Ação

Encaminhar memorando ao GRHS solicitando a apresentação de levantamento atualizado do controle de vagas ocupadas na Secretaria por cargo e função, tanto de servidores efetivos quanto de comissionados.

Prazo de Execução

129 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Zildete Tasso Gonçalves - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Alexandre Albert Vidigal dos Santos - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Marcio Juliano Marcolino - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)

Formulário

Form_02_2022_01

Período de apuração: 01/01/2022 - 30/06/2022

Data do 1º envio: 27/07/2022

Situação: Em execução

Tabela Form_02_2022_01

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	121
Achados	7
Recomendações	7
Planos de Ação Gerados	7
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	7
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário

Form_02_2022_01

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	27/07/2022	17/08/2022 (concluído em 17/08/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	17/08/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	18/08/2022	08/09/2022 (concluído em 08/09/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	08/09/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	09/09/2022	15/09/2022 (concluído em 14/09/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	14/09/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	14/09/2022	22/09/2022 (concluído em 21/09/2022)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	21/09/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE	28/09/2022	06/10/2022 (concluído)	--	Técnico - Controle Interno -	Justificar questionamentos

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)		em 28/09/2022)		SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	28/09/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2022	18/10/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2022	18/10/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2022	18/10/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2022	18/10/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2022	18/10/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2022	18/10/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de	18/10/2022	18/10/2023	--	Coordenadoria de	Registrar execução de

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Controle Interno				Controle Interno	tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2022_01

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Contratos de Gestão
Administrativa	Bens Imóveis
Administrativa	Bens Móveis
Administrativa	Obra
Financeira	Convênios Concedidos
Financeira	Convênios Recebidos
Financeira	Registro
Recursos Humanos	Legalidade

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Registro" vinculadas a área Financeira
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Obra" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: Não é designado formalmente um gestor para controlar a execução de recurso recebido de convênio!

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que para os convênios onde a entidade atue como tomador, seja designado formalmente um gestor, seguindo a norma disposta pela Resolução 46/2014 - TCE/PR, com a finalidade de acompanhar a execução dos recursos e ações referentes ao Convênio recebido.

Plano de Ação

Acompanhar junto aos setores responsáveis que seja designado formalmente gestor para os Convênios celebrados pela Pasta, seguindo a norma disposta pela Resolução 46/2014 - TCE/PR, com a finalidade de acompanhar a execução dos recursos e ações referentes ao Convênio recebido.

Prazo de Execução

214 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não possui fiscal de convênio?

Recomendação

Esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que os responsáveis pelo acompanhamento dos convênios sejam devidamente designados.

Plano de Ação

Acompanhar junto aos setores responsáveis que seja designado formalmente fiscal para os Convênios celebrados pela Pasta, seguindo a norma disposta pela Resolução 46/2014 - TCE/PR, com a finalidade de acompanhar a execução dos recursos e ações referentes ao Convênio recebido.

Prazo de Execução

214 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não consta no termo de convênio, colaboração, fomento ou parceria a dotação orçamentária da conta a qual ocorrerá a despesa

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e que pese a justificativa do gestor, esta Controladoria-Geral do Estado que o órgão crie e normatize rotinas para que a dotação orçamentária a qual ocorrerá a despesa sejam devidamente informados nos termos de convênio, colaboração, fomento ou parceria.

Plano de Ação

Acompanhar junto aos setores responsáveis para que as rotinas de instrução protocolar sejam cumpridas, para que a dotação orçamentária, a qual ocorrerá a despesa, seja devidamente informada nos termos de convênio, colaboração, fomento ou parceria.

Prazo de Execução

214 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há registro de laudo de avaliação anual dos imóveis emitido por comissão de avaliação de imóveis.

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, recomenda-se que seja realizado em conjunto com a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP/PR, laudo de avaliação dos imóveis em poder do órgão, uma vez que o balanço deve refletir a real posição financeira do Órgão.

Plano de Ação

Será encaminhado Memorando ao GAS/SEJUF recomendando que seja realizado, em conjunto com a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP/PR, laudo de avaliação dos imóveis em poder da Pasta, uma vez que o balanço deve refletir a real posição financeira do Órgão.

Prazo de Execução

206 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há controle sobre a regularidade fiscal dos imóveis sob a responsabilidade do órgão/entidade!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e que pese a justificativa do Gestor, está

Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja criado e regulamentado controles sobre a regularidade fiscal dos imóveis sob a responsabilidade do órgão/entidade visando evitar falhas e possíveis desconformidades e/ou irregularidades.

Plano de Ação

Será encaminhado Memorando ao GAS/SEJUF recomendando que seja criado e regulamentado controle específico sobre a regularidade fiscal dos imóveis sob a responsabilidade desta Pasta, visando evitar falhas e possíveis desconformidades e/ou irregularidades.

Prazo de Execução

206 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O Órgão/Entidade não editou normas complementares para implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais?

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade, caso entenda necessário, promova a edição de normas complementares, com o objetivo de auxiliar as normas existentes.

Plano de Ação

Será encaminhado Memorando ao GAS/SEJUF recomendando que avalie a necessidade de promover a edição de normas complementares, com o objetivo de auxiliar as normas existentes para o controle patrimonial da Pasta.

Prazo de Execução

206 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O Órgão/Entidade não adotou procedimentos administrativo disciplinares para apurar a ausência de bens móveis, conforme estabelece o inciso IX, do Art. 2º da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018?

Recomendação

Considerando que por conta do inventário foi constatado ausência de bens moveis, conforme motivação do Agente de Controle Interno e ainda o contido no Art. 2º da Resolução Conjunta Nº 02/2018 - SEAP/SEFA/CGE, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja devidamente aberto processo de sindicância, visando esclarecer a ausência dos bens e se necessário registrar Boletim de Ocorrência Policial.

Plano de Ação

Será encaminhado Memorando ao GAS/SEJUF recomendando que, após realizado o fechamento do inventário desta Pasta, sejam tomadas as devidas providências cabíveis, visando apurar e esclarecer a ausência de bens móveis.

Prazo de Execução

206 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Sandro Luis Chagas Santi - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Marcio Juliano Marcolino - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)

Formulário

Form_03_2022_01

Período de apuração: 01/01/2022 - 30/09/2022

Data do 1º envio: 18/10/2022

Situação: Em execução

Tabela Form_03_2022_01

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	68
Achados	0
Recomendações	0
Planos de Ação Gerados	--
Quesitos Já realizados	--
Quesitos Não Acatados	--
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	--
Quesitos Não Realizados	--

Tramitação do Formulário

Form_03_2022_01

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2022	08/11/2022 (concluído em 08/11/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E	Responder formulário

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				TRABALHO (SEJUF)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	08/11/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	10/11/2022	01/12/2022 (concluído em 30/11/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	30/11/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_03_2022_01

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Reforma Administrativa
Acompanhamento de Gestão	TaxiGov
Financeira	Contabilidade Pública
Financeira	Restos a Pagar

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contabilidade Pública" e "Restos a Pagar" vinculadas a área Financeira
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Reforma Administrativa" e "TaxiGov" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

Usuários envolvidos neste formulário

- ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)



- Sandro Luis Chagas Santi - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE/PR

Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei Estadual nº 19.857/2019 e o Decreto Estadual nº 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão



pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	115
Entrevistas realizadas	1292
Riscos identificados	103
Riscos Trabalhados	30
Plano de integridade	Execução

**Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria
de Ouvidoria, conforme Instrução Normativa do TCE/PR**

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2022. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃO/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2022



Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Acesso à Informação	64	4,4%
Denúncia	321	21,9%
Elogio	18	1,2%
Reclamação	600	41,0%
Solicitação	445	30,4%
Sugestão	17	1,2%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Atribuída	42	2,9%
Em Andamento	14	1,0%
Encerrada	1409	96,2%

Inserido ao Protocolo 20.131.662-6 por Janaina Pinc Correa em: 03/03/2023 10:45. Download realizado por Jorge Augusto Soto em 21/03/2023 13:36

Inserido ao protocolo 20.221.988-8 por: **Jorge Augusto Soto** em: 21/03/2023 13:37. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61551f9a7bc6872e8df1b54ee1e94e55**.

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- III.- a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- IV.- a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
- V.- a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;



- VI.- a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII.- a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
- VIII.- a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;
- IX.- o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- X.- a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XI.- a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII.- a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII.- o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV.- a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV.- o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.727/2018.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem



disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);
- d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Achados

Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria-Geral do Estado (CGE) a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.



Com o advento da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (Seds) juntamente com a Secretaria de Estado da Justiça e Trabalho (SEJU) foram reunidas e criada a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná (SEJUF).

De acordo com o relatório quantitativo encaminhado pela SEJUF através do e-mail institucional em 20/12/2022, foram instaurados 21 sindicâncias e 06 processos administrativos disciplinares.

Não foram realizadas intervenções ou recomendações à Secretaria.



Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.



De posse das informações da entidade SEJUF (Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2022, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2022, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2022, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 23 (vinte e três) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

- 01- Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)
- 02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)
- 02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)
- 03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)
- 03.2- Patrimônio Móvel (Bens móveis)
- 04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)
- 04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)
- 04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)
- 04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)



- 05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)
- 06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)
- 07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)
- 08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)
- 09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)
- 10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)
- 11- Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)
- 12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)
- 13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)
- 14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)
- 15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)
- 16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)
- 17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)
- 18- Pagamento de Jetons
- 19- Plano de trabalho do NICS (exercício 2022)
- 20- Rol de Informações Sigilosas
- 21- Extratos das contas
- 22- Operações financeiras
- 23- Cartões corporativos



Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	64
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	56
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	6
Atendimentos em andamento	2

Achados – Transparência Ativa

1	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=1ed
2	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=742
	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=789
3	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/119?origem=3&portalInstitucional=SEJUF
	http://transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/patrimonio/bensMoveis/inicio?windowId=8f4
4	https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-11/ppa_sejuf.pdf
	https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Projetos-Aprovados
	http://bi.pr.gov.br/REALIZACOESGOV/index.html?windowId=e88
	https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Metas
5	https://www.sistag.social.pr.gov.br/sis/publico/repases-geral
6	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=8aa
7	https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-SEJUF
	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=13&orgaoUnidade=4910&retiraLista=true&site=1
	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=14&orgaoUnidade=4900&retiraLista=true&site=1
	https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/ACOES-CORONAVIRUS-DEPARTAMENTO-DE-ASSISTENCIA-SOCIAL
8	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/pesquisar-param?portalInstitucional=SEJUF
9	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=887

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃO/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2022



10	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=da0
11	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?portalInstitucional=SEJUF https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/CONVENIOS
12	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=c43
13	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/pagamentosEfetuados/listar?windowId=51d
14	https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Perguntas-Frequentes-SEJU
15	https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Encarregado-pelo-tratamento-de-dados-pessoais
16	https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/PRESTACAO-DE-CONTAS-ANUAL
17	https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Doacoes-enfrentamento-pandemia-COVID-19
18	Inexistente na SEJUF.
19	https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-03/anexo_2_planodetrabalhoanualcontroleinterno2022.pdf https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@a38da17d-0398-4a4e-bb95-c6b7a57f18d8 Plano de trabalho Compliance não disponível https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@c76b48c5-26ee-4853-a02e-692b92f68ce7
20	Informação não disponível.
21	https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/EXTRATOS-BANCARIOS-CONTA-CORRENTE
22	https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/OPERACOES-FINANCEIRAS-INVESTIMENTOS
23	Inexistência na SEJUF, além dos cartões de viagem já englobados no item 12.

DESPACHO Nº 025/2023 – CI/NICS/SEJU

Ao Gabinete do Secretário,

Encaminhamos no presente expediente o Relatório e o Parecer deste Controle Interno, e os Relatórios Consolidados das Coordenadorias da Controladoria Geral do Estado-CGE/PR.

Após ciência, remeter o protocolado ao NFS/SEJU, com a máxima urgência, pois tais documentos devem compor a Prestação de Contas Anual do exercício de 2022, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, e ser enviada ao TCE/PR até 31/03/2023.

Atenciosamente,

SEJU, 21 de março de 2023.

Jorge Augusto Soto
Controlador Interno
Agente de Controle Interno
Controle Interno - Núcleo de
Integridade e Compliance Setorial/SEJU

Protocolo nº 20.221.988-8



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho0252023PrestacaodeContas2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jorge Augusto Soto (XXX.058.909-XX)** em 21/03/2023 13:51 Local: SEJU/NICS/CI.

Inserido ao protocolo **20.221.988-8** por: **Jorge Augusto Soto** em: 21/03/2023 13:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8be0f6c5a937d54455ab332113c56322.

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Protocolo: 20.221.988-8
Assunto: RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO, E RELATÓRIOS DAS COORDENADORIAS DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/PR, QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2022 - SEJUF
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Data: 22/03/2023 16:34

DESPACHO

A/C SEJU/NFS,

Manisfesto ciência do Relatório e o Parecer do Controle Interno da SEJU/PR, e os Relatórios Consolidados das Coordenadorias da Controladoria Geral do Estado-CGE/PR.

Diante disso encaminho ao SEJU/NFS para providências cabíveis.

At.te,
Santin Roveda



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Hilton Santin Roveda (XXX.419.409-XX)** em 22/03/2023 16:34 Local: SEJU/GS.

Inserido ao protocolo **20.221.988-8** por: **Hilton Santin Roveda** em: 22/03/2023 16:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

5c0f5bbd22ee3bfa42bac76698c9464d.



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 203579/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 203579/23

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2022

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU**

Gestor atual: **HILTON SANTIN ROVEDA**

Gestor das Contas: **NEY LEPREVOST NETO**

Gestor das Contas: **ROGÉRIO HELIAS CARBONI**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (I - Formulário de dados)
- Relatório de Gestão (II - Relatório circunstanciado da gestão)
- Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório da Controladoria Geral do)
- Demonstrativos de Despesas (VI - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
- Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Comparativo de Despesas por espécie (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública – An)
- Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete do mês de dezembro, sem e)
- Declaração de Bens (XII - Declaração expressa do Chefe do Gr)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - a - Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - b - Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - c - Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - d - Demonstração das Variações Pa)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - d - Demonstração das Variações Pa)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - e - Demonstração dos Fluxos de Ca)



- Notas explicativas às DCASP (XIII - f - Notas Explicativas)
- Outros Documentos (Ofício nº 303-2023-GS SEJU - de Encamin)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU, CNPJ 40.245.920/0001-94, através do(a) Representante Legal HILTON SANTIN ROVEDA, CPF 030.419.409-30**

Curitiba, 27 de março de 2023 15:28:42

PROTOCOLO: 20.221.988-8

ASSUNTO: Prestação de Contas Anual de 2022 - SEJUF

DESPACHO Nº 015/2023 - NFS/SEJU

Ao Gabinete do Secretário/SEJU,

Trata o presente sobre Relatório e Parecer do Controle Interno, e relatórios das Coordenadorias da Controladoria Geral do Estado – CGE/PR, que compõem a prestação de contas anual de 2022 - SEJUF.

Para conhecimento e posterior arquivamento, pois foi prestado contas dentro do prazo ao TCE/PR, conforme extrato de autuação nº 203579/23, às fls. 90-91.

Curitiba, 24 de Abril de 2023.

Luan Bueno Silvério
Chefe NFS/SEJU



ePROCOLO



Documento: **Despacho15.23Prot.20.221.9888ParecerControleInternoPrestacaoContasSEJU2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luan Bueno Silverio (XXX.052.439-XX)** em 24/04/2023 17:15 Local: SEJU/NFS.

Inserido ao protocolo **20.221.988-8** por: **Niucelia Vieck** em: 24/04/2023 15:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2f8511ad60eb867a32267e9c0a2f23d2.

**Despacho nº 125/2023 – GS/SEJU
(Protocolo nº 20.221.988-8)**

1. Considerando o Despacho N° 015/2023 – Núcleo Fazendário Setorial/
NFS à fl. 52;
2. Encaminha-se o presente protocolado para arquivamento.

(Assinado digitalmente)

Debora Sousa
Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania



ePROCOLO



Documento: **Despachon125_2023PrestacaodeContasAnual2022SEJUFARQ.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Debora Bianca Sousa de Aguiar (XXX.631.059-XX)** em 27/04/2023 14:52 Local: SEJU/GS.

Inserido ao protocolo **20.221.988-8** por: **Debora Bianca Sousa de Aguiar** em: 27/04/2023 14:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e1fbd94b79e5bc7ff7d18512ddd06bc2.

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Protocolo: 20.221.988-8

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Solicitação inicial: Prestação de Contas Anual de 2022 - SEJUF

Decisão/Conclusão: Trata o presente sobre Relatório e Parecer do Controle Interno, e relatórios das Coordenadorias da Controladoria Geral do Estado

Diante do exposto, exaurida a finalidade de presente, **homologo a promoção de arquivamento** do processo administrativo n.º 20.221.988-8 com base no Art. 69 da Lei n.º 20.656, de 03 de agosto de 2021.

Arquiva-se junto ao SEJU/ARQ.

Código de Classificação: 0-1-6-3

Assunto/Tipo Documental: AVISO, CIRCULAR, INFORMAÇÃO. MEMORANDO. OFICIO

Prazo de arquivamento: 02 anos

Destinação:

- Eliminação**
 Arquivo permanente

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

ISABELA KURTEN RAMOS ,

SEJU/PTG



ePROCOLO



Documento: **PROMOCAODEARQUIVAMENTO_202219888_296.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Isabela Kurten Ramos (XXX.740.079-XX)** em 05/07/2023 16:04 Local: SEJU/PTG.

Inserido ao protocolo **20.221.988-8** por: **Erik Gabriel Lima Felix da Silva** em: 05/07/2023 15:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
be81cf43cbd37c6f191f0ac8ce17ae1f.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 203579/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU
INTERESSADO: HILTON SANTIN ROVEDA, NEY LEPREVOST NETO, ROGÉRIO HELIAS CARBONI
RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

ACÓRDÃO Nº 2060/23 - Tribunal Pleno

Prestação de contas anual. Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania. Inexistência de restrições. Manifestações uniformes. Regularidade das contas.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se da prestação de contas da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU¹, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade dos Srs. Ney Leprevost Neto (01/01/2022 a 03/04/2022) e Rogério Helias Carboni (04/04/2022 a 31/12/2022).

O Resultado Orçamentário foi deficitário em R\$ 21.432.179,47, “uma vez que as Despesas Realizadas foram superiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas”.

A situação da prestação de contas do exercício anterior é a seguinte:

Exercício	Processo Nº	Assunto	Acórdão Nº	Situação
2021	201874/22	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	1766/2022	Regular

A Coordenadoria de Gestão Estadual, na Instrução n.º 388/23 (peça 25), opinou pela regularidade das contas.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas corroborou o opinativo técnico, nos termos do Parecer n.º 488/23 (peça 26).

¹ A CGE destacou que (peça 25): “(...) em que pese figurar no processo a entidade SEJU, estes autos contemplam as contas da SEJUF – CNPJ 40.245.920/0001-94”.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Inicialmente, verifica-se que a Prestação de Contas foi protocolada em 27/03/2023, dentro do prazo fixado pelo artigo 222 do Regimento Interno desta Corte².

Quanto à formalização do SEI-CED, extrai-se da instrução da CGE que os dados referentes aos três quadrimestres foram encaminhados dentro do prazo.

A unidade técnica não identificou qualquer restrição, manifestando-se pela regularidade das contas, no que foi acompanhada pelo órgão ministerial.

Assim, acompanho as manifestações uniformes pela regularidade das contas.

Ante o exposto, com fundamento no artigo 16, inciso I³, da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005, **VOTO** pela regularidade das contas da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade dos Srs. Ney Leprevost Neto (01/01/2022 a 03/04/2022) e Rogério Helias Carboni (04/04/2022 a 31/12/2022).

Após o trânsito em julgado, fica autorizado o encerramento do processo e o arquivamento dos autos junto à Diretoria de Protocolo.

VISTOS, relatados e discutidos,

² Art. 222. Para os órgãos integrantes da Administração Indireta do Poder Executivo, incluídas as autarquias, fundos especiais, sociedades de economia mista, empresas públicas, serviços sociais autônomos, fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, o prazo final será 30 de abril, relativo ao exercício financeiro anterior.

³ Art. 16. As contas serão julgadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, por unanimidade, em:

I - Julgar regulares as contas da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade dos Srs. Ney Leprevost Neto (01/01/2022 a 03/04/2022) e Rogério Helias Carboni (04/04/2022 a 31/12/2022);

II - após o trânsito em julgado, fica autorizado o encerramento do processo e o arquivamento dos autos junto à Diretoria de Protocolo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO, IVENS ZSCHOERPER LINHARES, MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA e AUGUSTINHO ZUCCHI.

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Plenário Virtual, 20 de julho de 2023 - Sessão Ordinária Virtual nº 13.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente